



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Petrolina/PE/2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – SR-29/MSF

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 127/2013**, e das orientações do órgão de controle interno.

Superintendência Regional no Médio São Francisco

Superintendente Regional: Vitor Hugo da Paixão Melo.

Divisão de Administração

Chefe de Divisão: Maria Brígida Ferreira.

Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Chefe de Divisão: Douglas Coelho da Silva Gomes.

Divisão de Obtenção de Terras

Chefe de Divisão: Galdino de Oliveira Filho.

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Chefe de Divisão: César Teixeira Silva.



Superintendente Regional
Vitor Hugo da Paixão Melo

Chefe da Procuradoria Regional

Chefe da Divisão de Administração
Maria Brígida Ferreira

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Douglas Coelho da Silva Gomes.

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Galdino de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
César Teixeira Silva.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	11
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	11
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.....	12
2.1 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia	12
3. Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão	13
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	13
3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações.....	13
3.1.2 Cartografia	15
3.1.3 Territórios Quilombolas.....	18
3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor	23
3.1.5 Indicadores	26
Os indicadores deverão detalhar metas estabelecidas para o exercício referente ao relatório de gestão bem como as metas estabelecidas para o próximo exercício, além de sua memória de cálculo	
3.2.1 Demonstração dos resultados das Ações.....	31
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	36
3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente	37
3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados	37
3.2.5 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	37
3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor	37
3.2.7 Indicadores	39
Os indicadores deverão detalhar metas estabelecidas para o exercício referente ao relatório de gestão bem como as metas estabelecidas para o próximo exercício.	
3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal.....	40
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	41
3.3.1 Demonstração dos resultados das Ações.....	41
3.3.2 Diagnóstico, por microregião da jurisdição da SR, a respeito dos déficits de infraestrutura	43
3.3.3 Demonstração dos resultados das ações.....	43
3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento	46

3.3.5	Principais atividades de controle do Gestor	47
3.3.6	Indicadores	48
3.3.7	Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	50
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....	50
3.3.9	Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal	50
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público	50
4.1	Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo .	50
4.2	Principais atividades de controle do Gestor	50
5.	Gestão de Pessoas.....	51
5.1	Distribuição de servidores.....	51
5.2	Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR	51
5.3	Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	51
5.4	Recursos humanos da unidade	52
b)	Índice de horas de capacitação.	
5.4.1	Composição do quadro de servidores ativos	52
5.4.2	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	52
5.4.3	Composição do quadro de estagiários e custos relacionados	53
5.4.4	Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.....	54
5.4.5	Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	54
5.4.6	Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício	56
5.4.7	Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal.....	57
5.4.8	Indicadores Gerenciais sobre Pessoal	58
5.5	Análise crítica sobre a distribuição de servidores.....	59
6.	Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil ..	59
6.1	Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres	59
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR.	61
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber	61
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR	65
7.	Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão	65
7.1	Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência.....	65
7.2	Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos.....	68
	Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para a Superintendência.....	

7.3	Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações	68
7.4	Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos	69
7.5	Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais.....	
8.	Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....	70
8.1	Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício	70
8.2	Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior	70
9.	Ouvidoria.....	70
9.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria no âmbito de atuação da Superintendência, contemplando a quantidade de cada tipo de registro (denúncia, pedido de informações, etc.), prazos de atendimentos, proporção de registros não atendidos.....	
9.2	Principais resultados no tratamento de registros feitos pela Ouvidoria relacionados a invasões de terras e conflitos no campo.	
10.	Correição	71
10.1	Consolidação das informações sobre os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados no âmbito da Superintendência, incluindo informações sobre a obrigação da Superintendência de registro de tais Processos no Sistema CGU-PAD.	

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício de 2013 referente à Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa - TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013, que é composta de 10 itens contendo conteúdo específico das unidades jurisdicionadas, conforme estabelecido no ANEXO II contemplado apenas a Parte A em atendimento a decisão normativa supramencionada.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada pelo Decreto n.º 1.110, de 9 de julho de 1970. Em Pernambuco, o INCRA está representado pelas Superintendências Regionais (SR-03 e SR-29) e compõe órgão descentralizado desta autarquia.

A missão da Superintendência do Incra no Médio São Francisco (SR-29) está diretamente ligada ao objetivo central da autarquia: implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

O Relatório de Gestão Individual é um documento que demonstra a execução física e orçamentária estabelecida na Programação Operacional de 2013, da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Médio São Francisco, com fulcro no Programa Plurianual de Ações (PPA 2012/2015), de interesse analítico dos órgãos de controle, no que diz respeito à natureza orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, entre outras.

Apesar dos entraves e dificuldades que impactaram a execução das ações no decorrer do exercício esta Regional mirou no cumprimento das suas atribuições e compromissos com a gestão pública na sua área de atuação. Os resultados atingidos pela SR(29)MSF na gestão de programas de governo sob sua responsabilidade estão alinhados com a gestão das ações inscritas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício 2013, referente ao relatório apresentado.

As ações executadas nesta Regional propiciaram avanços importantes na execução das políticas públicas de responsabilidade desta Autarquia, todavia, é necessário destacar alguns elementos que dificultaram maiores realizações, dos quais citamos: morosidade na disponibilização do orçamento ocorrendo o maior aporte no segundo semestre, impactando, principalmente na realização de obras de infra-estrutura, suspensão de viagens em decorrência do Decreto de contingenciamento e o número de servidores aquém da necessidade para o atendimento de todas as demandas. Para enfrentar estes desafios é necessária a ampliação do número de servidores, porém ação não está ao alcance desta UJ. De outra parte esta unidade está adotando medidas visando planejamento das ações em todas as áreas para garantir processo de monitoramento e avaliação, permitindo melhoria nos fluxos internos e maior eficiência na gestão.

Apesar das limitações operacionais, ocasionados pelo reduzido quantitativo de servidores e indisponibilidade parcial de saldo financeiro, o INCRA-MSF contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em Programas e 4 (quatro) programas, são eles: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária com 22 Ações/Planos Orçamentários, 2012 – Agricultura Familiar com 5 Ações/ Planos Orçamentários, 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial e 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário com duas Ações/Planos orçamentários.

Conforme detalhamento dos gastos descritos na Parte A deste relatório (Conteúdo Geral), esta Regional recebeu no exercício de 2013 uma provisão no montante de **R\$ 10.460.773,38** (dez milhões quatrocentos e sessenta mil setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos). Deste total, foram empenhados **R\$ 9.144.269,46** (nove milhões cento e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), o que equivale a 87% do recurso disponível. Dos recursos empenhados, ocorreu a liquidação e pagamento de 39%. Em virtude da indisponibilidade de saldo financeiro ou atesto dos serviços para efetuar o pagamento de todos os compromissos empenhados e liquidados, esta SR-29 inscreveu o total de R\$ 5.531.101,96 em Restos a Pagar (RP).

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do Médio são Francisco		
Denominação abreviada: INCRA/SR-29/MSF		
Código SIORG: 1799	Código LOA: Não se Aplica	Código SIAFI: 373050
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(87)3861-2817	
Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br		
http://www.incra.gov.br		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
- Instrução Normativa nº 71 – 17/05/2012 – Supervisão ocupacional - Instrução Normativa nº 72 - 17/05/2012 – Obtenção Quilombos - Instrução Normativa nº 73 - 17/05/2012 – Indenização benfeitorias Quilombos - Instrução Normativa nº 74 - 14/11/2012 – Crédito Instalação - Instrução Normativa nº 70 - 06/12/2011 – Aquisição por estrangeiros - Instrução Normativa Nº 69 - 06/12/2011 – Cobrança Crédito Instalação - Instrução Normativa Nº 66 - 30/12/2010 – Atualização cadastral - Instrução Normativa Nº 65 - 31/12/2010 – Manejo Florestal - Instrução Normativa Nº 57 - 20/10/2009 – Reconhecimento Quilombos - Resolução Nº 387 - 27/12/2006 – Licenciamento ambiental - Norma de Execução nº 105 – 26/11/2012 – Georreferenciamento e certificação - Norma de Execução nº 4 – 25/07/2011 – Reassentamento de não quilombolas - Norma de Execução nº 103 – 12/07/2012 – Terra Sol - Norma de Execução nº 102 – 04/06/2012 – Supervisão ocupacional - Norma de Execução/Conjunta DF e DT nº03 - 21/06/2010 – Quilombos - Norma de Execução Nº 95 - 08/2010 – Obtenção de Terras - Resolução nº 05 – 29/03/2012 – Obtenção de Terras - Manual de Conceitos do Módulo de Monitoramento e Avaliação SR-29 – Novembro/2012 - Manual de Gestão de Convênios e Instrumento Congêneres SR-29 - Manual do Gestor / Fiscal de Contratos SR-29 - MEMO/CIRCULAR/INCRA/SR-29/G/Nº 073 / 2013.		

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia

Após a finalização do planejamento estratégico do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA em 01/02/2014 o INCRA/SEDE, realizou reuniões com suas diretorias, videoconferências com as superintendências regionais e elaborou o “Planejamento Estratégico 2013 - 2014” de forma participativa, este documento teve a colaboração das superintendências de todo o país, sendo dividida por encontro regionais. Na região nordeste, o encontro ocorreu na cidade de Salvador-BA, e foi conduzido através de oficinas dirigidas por servidores da Diretoria Estratégica do INCRA-DE e coordenadores das áreas meio, finalísticas (Diretoria de Obtenção de Terras, Diretoria Fundiária e Diretoria de Desenvolvimento de Assentamentos) e gabinete da presidência. Entre outros, participaram das oficinas da região nordeste, dois servidores da Superintendência Regional do Médio São Francisco, estes com a incumbência de receberem as informações do novo modelo de planejamento do biênio 2013 – 2014, através de uma metodologia participativa, onde os servidores, após o encontro, realizaram reuniões sistemáticas com chefes, substitutos das divisões, servidores envolvidos com as principais Ações e superintendente regional, elaborando assim, o planejamento da regional (SR-29), o produto desta atividade, foi encaminhado ao INCRA/SEDE, compondo parte do o plano de ação 2013-2014 do INCRA/SEDE, neste documento, temos os critérios para descentralização de créditos orçamentários e quadros de metas físicas e estimativa do orçamento para as regionais em 2013, posteriormente foi assinado pela autoridade máxima da regional a Agenda de Compromisso de Ações e Metas.

O Plano Estratégico teve como principais objetivos, definir metas globais e intermediárias, delimitar prazos para execução das Ações e apresentação da demanda orçamentária para efetiva execução das Ações, todas as atividades indicadas pelo INCRA/SEDE poderiam ou não compor as metas intermediárias por sugestão da regional, porém o indicativo positivo de determinada atividade não garantiu a inclusão de tal atividade como indicador na composição das metas intermediárias para o 3º ciclo (1º de maio de 2013 à 30 de abril de 2014), às metas intermediárias devem estar relacionadas com as atividades de maior importância para autarquia, pois estas fazem parte da composição de cálculo para gratificação dos servidores GDAPA e GDARA. Ao final do período de composição das metas intermediárias propostas pelas regionais o INCRA/SEDE foi publicado através do boletim de Boletim Especial de Serviço nº 01 de 02 de maio de 2013 o número de 13 (treze) indicadores, todos com suas respectivas metas que passaram a compor o 3º ciclo de avaliação institucional referente ao período compreendido entre 1º de maio de 2013 e 30 de abril de 2014. Nem todos os indicadores sugeridos e dimensionados por esta superintendência foram acatados pelo INCRA/SEDE, bem como, tivemos situações onde não existia condições de ampliação das metas mas mesmo assim os valores postos foram ampliados, o que certamente vai ocasionar ao não cumprimento da meta.

3.Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão

3.1Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 2 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	3.404	8.643	42.968,68	41.582,86	29.120,69	29.120,69	12.462,17
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	1.100	197	852.981,40	89.595,43	89.595,43	89.595,43	763.385,97
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	10	0	7.976,69	7.628,99	7.628,99	7.628,99	347,70
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	2.129	0	61.395,73	61.395,73	61.395,73	59.059,21	-
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	555,7802	0	-	-	-	-

Quadro 3 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física	Execução física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	0	0	0	0	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	5.139	0	3.319.359,50	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	16	14	759.532,00	759.532,00	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	191.375	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0	-	-	-
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	212.788,93	0	212,788,93

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.1.2 Cartografia

No âmbito da Superintendência Regional do Médio São Francisco, diversas iniciativas têm sido tomadas visando ao conhecimento da malha fundiária dentro da área de atuação desta superintendência, dentre as quais podemos destacar:

- Triagem nos dados cartográficos contidos no banco de dados da SR a fim de identificar, corrigir ou eliminar inconsistências;
- Execução de georreferenciamento de assentamentos visando à certificação e, destarte, minimizar a possibilidade de ocorrência de sobreposições com imóveis particulares;
- Acesso a informações cartográficas de diversas entidades como CHESF, CODEVASF, FUNAI, SPU, Órgãos Estaduais, ICMBio, etc. como uma medida preventiva à ocorrência de sobreposições e conflitos;
- Realização de convênios para regularização fundiária e execução de georreferenciamento massivo em diversos municípios, resultando no ordenamento da estrutura fundiária e possibilitando o conhecimento cartográfico preciso da malha fundiária;
- Digitalização de informações cartográficas obtidas pelo Projeto Fundiário do São Francisco na década de 80 em alguns municípios sob responsabilidade desta Regional, possibilitando a aquisição de informações importantes relacionadas à evolução histórica da ocupação fundiária, além de subsidiar novas intervenções;
- Inserção na base de dados gráficos dos imóveis encaminhados ao Serviço de Cadastro de Imóveis Rurais para atualização, possibilitando a prevenção de sobreposições e enriquecendo o banco de dados de informações.

Todas essas atividades tem por escopo possibilitar o conhecimento da base cartográfica da Superintendência e possibilitar a certificação dos imóveis que atendam aos requisitos normativos que regulam a atividade. Atualmente o procedimento de certificação está regulado pela IN INCRA 77 de 23/08/2013 e pela NE INCRA 107 também de 23/08/2013, sendo efetivado pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF. Nesse novo sistema todo o processo de análise de certificação ocorre de forma automática e online, restringindo a necessidade de atuação do Comitê de Certificação a algumas situações excepcionais: ocorrência de sobreposição, casos de desmembramento e remembramento, retificação de informações, solicitações de cancelamento de certificações, proposição de sanções a credenciados junto ao Comitê Nacional de Certificação (estabelecido pela aludida IN).

Desta forma, a atuação dos comitês de certificação do INCRA, após operacionalização do SIGEF ocorrida a partir de mês de novembro do exercício relatada, passa a ser mais de gestão e supervisão do que de análise propriamente dita, eliminando a sobrecarga de processos e a fila para análise. Além disso, com a eliminação da necessidade de um processo físico para análise, já que todo o procedimento de requerimento de certificação ocorre de forma digital e pela internet, há uma significativa economia de tempo e recursos para o órgão e principalmente para o cidadão destinatário deste serviço público.

Nas situações que demandam a atuação direta dos comitês que foram elencada acima, há também uma otimização dos trabalhos em virtude de todo o procedimento de notificação, solicitação de informações, envio e recebimento de documentos ocorrer diretamente pelo SIGEF, através de mensagem eletrônica e transferência de dados digitais ou digitalizados.

Além disso, o SIGEF prevê uma interconexão com os serviços de registros de imóveis, permitindo que o oficial possa informar todos os dados relativos à matrícula dos imóveis rurais certificados eletronicamente dentro do próprio sistema.

A nova sistemática também contribuirá para a eliminação de todo o passivo de processos de certificação existentes na Autarquia, vez que há a possibilidade do credenciado certificar sua parcela via SIGEF desde que solicite o arquivamento do processo físico protocolado junto ao INCRA.

Vale salientar, por fim, que todo o acesso ao sistema se dá por meio de certificado digital (token), o que garante a identificação e responsabilização dos usuário pelas informações inseridas no sistema.

Outro ponto a ser destacado é que até 20 de novembro de 2013 a certificação era exigida para imóveis acima de 500 hectares, de acordo com o decreto 4.449/2002. Como o maior módulo fiscal dentro da área de atuação desta Superintendência é de 70,00 hectares, não havia demanda por gratuidade uma vez que esta era prevista para imóveis de até 4 módulo, o que totaliza 280,00 hectares, fato que explica a não execução direta dessa atividade durante o exercício relatado.

Não obstante tudo isso, desde o ano de 2010 a SR-29 vem firmando Convênios com o Instituto de Terras do Estado de Pernambuco visando à regularização fundiária e ao georreferenciamento de imóveis rurais de forma massiva em diversos municípios. Tal estratégia permite o atendimento simultâneo de duas demandas relacionadas às atribuições desta Autarquia: a regularização fundiária com conhecimento da malha fundiária e a cumprimento da atribuição legal contida no § 3º do art. 176 e no § 3º do art. 225 da Lei no 6.015, de 1973.

Como fruto desses convênios, temos o município de Itacuruba - PE completamente georreferenciado nos moldes exigidos pela certificação e o município de Araripina - PE em processo de execução do georreferenciamento. Além desses dois municípios, outros seis já foram contemplados por um novo convênio com o ITERPE: Afrânio - PE, Dormentes - PE, Lagoa Grande - PE, Orocó - PE, Petrolina - PE e Santa Maria da Boa Vista - PE.

No que diz respeito ao número de processos de certificação de imóveis rurais protocolados nesta SR, temos, até o momento, 103 processos protocolados, dos quais 62 tiveram entrada até 2012, 14 no exercício de 2013 e já no início do exercício atual, foram protocolados 27, sendo 26 referente a Projetos de Assentamentos que foram demarcados no exercício de 2013 e estão para certificação.

Durante o Exercício 2013 foram analisados 35 processos de certificação e já no início do exercício atual foram analisados outros 7 processos. Existem atualmente 28 processos de certificação em tramitação nessa Regional, sendo que 26 deles, como dito acima, referem-se a Projetos de Assentamentos cujo georreferenciamento foi realizado por empresa especializada contratada via licitação. Os dois processos restantes dizem respeito a imóveis que apresentaram algum tipo de pendência ainda não superada.

Como estratégias para se esgotar o passivo em tempo hábil, foram empreendidas notificações dos dois processos que apresentaram pendências e, no tocante aos processos dos Projetos de Assentamento estes já estão sob análise, aguardando apenas o recebimento de certidões cartoriais para instrução dos processos. Cabe destacar, que não há estratégias eficazes para a correção de baixo rendimento dos processos de certificação, uma vez que a quase totalidade das

pendência identificadas e que entravam os processos de certificação dizem respeito a falhas de ordem técnica e/ou problemas relacionados aos cadastros dos imóvel no SNCR e/ou registros dos imóveis em cartório, sendo de inteira responsabilidade dos profissionais credenciados/proprietários.

Vale ressaltar que a edição da NE 105/2012, que simplificou a análise dos processos de certificação, resultou em maior celeridade nas análises sem, contudo, reduzir o alto percentual de notificações, as quais, conforme já mencionado, são estritamente ligadas à baixa qualidade técnica dos trabalhos apresentados e não a um excesso de burocracia da análise.

O novo sistema de certificação, iniciado em novembro de 2013 e obrigatório para certificações a partir de 23 de fevereiro de 2014, segue a 3ª Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, que utiliza o Sistema de Gestão Fundiária do INCRA (SIGEF), o qual realiza as análises necessárias automaticamente e via internet. Apenas as demandas relacionadas a sobreposições, retificações, desmembramentos e remembramentos é que serão encaminhadas ao Comitê, utilizando-se, para tanto, de uma plataforma online que propicia uma maior celeridade ao atendimento das solicitações.

Ademais, a SR-29 está realizando o planejamento para o georreferenciamento do passivo de imóveis existente em seu patrimônio. No exercício de 2013 foram georreferenciados 26 Projetos de Assentamento por meio de empresa especializada contratada, os quais se encontram em análise, aguardando apenas a obtenção de certidões cartoriais atualizadas para certificação.

Há ainda 12 projetos de assentamentos que foram georreferenciados por execução direta em exercícios anteriores e que aguardam tão somente que o técnico responsável pela execução dos trabalhos obtenha homologação de token (certificado digital obtido junto ao SERPRO) para inserção dos imóveis já no SIGEF, sistema que substituiu o antigo Sistema Nacional de Certificação de Imóveis e que opera em plataforma online.

Portanto, atualmente, existem 38 Projetos de Assentamento já em condições de serem certificados via SNCI/SIGEF.

Ademais, está sendo elaborado termo de referência a fim de licitar a contratação de empresa especializada para execução do georreferenciamento de mais 28 projetos de assentamento que já possuem projeto de pré-parcelamento elaborado.

Cabe acrescentar ainda que a chegada de mais um par de aparelhos GPS L1 e de mais um engenheiro cartógrafo, embora não sejam suficientes para atender a toda a demanda da superintendência, propiciarão condições para elaboração de novos pré-parcelamentos ou até mesmo da execução direta do georreferenciamento de alguns projetos de assentamento.

O passivo de assentamentos a serem georreferenciados, bem como a previsão para o final do PPA 2012-2015 encontram-se na quadro a seguir:

Quadro 1 - Passivo de georreferenciamento da SR29 e previsão para 2015

ITEM	QTDADE.	%
Total de Assentamentos	269	100,00
Assentamentos georreferenciados por empresa contratada	26	9,66
Assentamentos georreferenciados por execução direta	12	4,46
Total de assentamentos já georreferenciados	38	14,12
Passivo de assentamentos a serem georreferenciados	224	83,27
Assentamentos com previsão de licitação para o exercício de 2014 (em processo de elaboração de Termo de Referência)	28	10,40

Previsão de Assentamentos georreferenciados até o final de 2014	66	24,63
Passivo para 2015	196	72,86

3.1.3 Territórios Quilombolas

Antes de realizar a demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela Superintendência, é necessário dar conhecimento da complexidade e amplitude do trabalho a ser desenvolvidos até que se chegue à titulação de uma comunidade quilombola. A par dessa constatação, passa-se à caracterização, sumária, do procedimento adotado visando à regularização fundiária em tela.

Geralmente, por representar intervenção estatal em propriedades privadas, ato de império, o procedimento para regularização fundiária de Territórios Quilombolas é cercado de cautelas, de modo a garantir o devido processo legal, tanto administrativo quanto judicial, e o direito de propriedade, atendido o cumprimento da função social desta, a todos os envolvidos, isto é, dos proprietários das áreas em que incide o Território e nas lindeiras, da comunidade quilombola interessada, do Estado e de eventuais terceiros interessados. Em razão disso, repito: é um processo complexo, com vasta burocracia a atender, e que demanda bastante tempo.

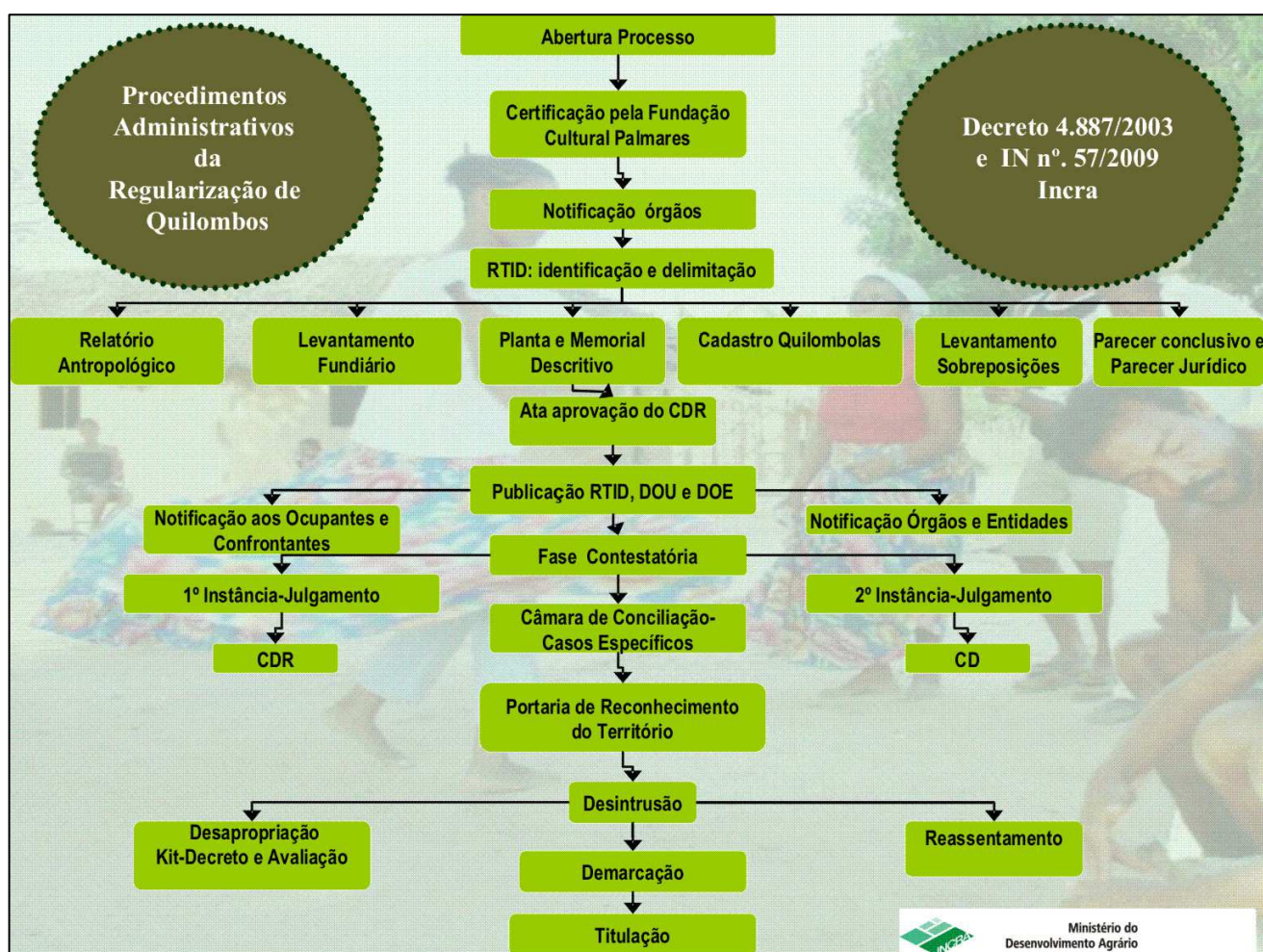
Além da comunidade remanescente de quilombo requerente, que tem o direito de participar de todas as etapas e de ser consultada sobre os desdobramentos, de acordo com a Convenção nº 169 da OIT, são instadas a se manifestar as três esferas de poder: a federal por meio do INCRA que é a autarquia executora do trabalho, tendo em sua estrutura o Serviço Quilombola - F4, que cuida especificamente disto. Outros órgãos e entidades são consultados, tanto para contribuir com os estudos e destinação do Território à comunidade, quanto para manifestar eventual sobreposição de interesse na área, a saber: IPHAN, CDN através do GSI, SFB, FUNAI, FCP, SPU, IBAMA e o órgão estadual de meio-ambiente.

Para garantir o contraditório e a ampla defesa, há uma extensa publicidade dos trabalhos realizados pelo INCRA e tendentes ao reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação, obtenção e titulação das terras que formarão o futuro perímetro territorial, sendo preciso que todos os confrontantes e confinantes, além das entidades listadas sejam notificadas diretamente. Ainda para dar ampla publicação e transparência ao processo, há divulgação das conclusões de cada etapa nos veículos oficiais, por 02 (duas) vezes consecutivas, no DOU e no DOE e afixação na sede da prefeitura dos municípios em que se situarem para que proprietários e o público em geral tomem conhecimento e possam intervir no processo.

O Serviço Quilombola, após a abertura do processo, de ofício ou a requerimento da comunidade, junta a certificação de autorreconhecimento da comunidade como quilombola, emitida pela Fundação Cultural Palmares, em seguida notifica-se os órgãos acima descritos e é constituída ordem de serviço indicando equipe multidisciplinar para realizar a primeira etapa dos estudos: o **RTID** – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola. A composição mínima deve contar com os seguintes profissionais: antropólogo, que faz o Relatório Antropológico, engenheiro agrônomo, responsável pelo levantamento fundiário e de sobreposição, engenheiro cartógrafo, que elabora a planta e o memorial descritivo, dois assistentes administrativos para fazer o cadastro de família e auxiliar no levantamento fundiário e procurador, para emitir o parecer jurídico, além do chefe de serviço, a quem compete confeccionar o parecer conclusivo.

Todo esse trabalho é submetido à aprovação, através de ata, do Comitê de Decisão Regional – CDR, órgão máximo deliberativo da Superintendência. Na sequência, temos as fases de publicação, em que se concede o prazo de 90 (noventa) dias para a contestação, com duas instâncias administrativas de julgamento, o CDR e CD – Comitê Diretor que é o equivalente ao CDR, porém na presidência do INCRA, sendo assim a mais alta instância deliberativa da Autarquia. É a regra, mas há casos que não se equacionam no âmbito interno, sendo tratado em Câmaras de Conciliação, isso ocorre quando há outro interesse público em jogo. Superada essa etapa é a **Portaria de Reconhecimento** que define os limites do Território Quilombola, essa etapa é melhor discriminada no fluxo contido na figura logo abaixo. A partir daí, inaugura-se a etapa de **desintrusão**. Iniciada com a montagem do kit-Decreto que é enviado à Casa Civil para autorizar a **desapropriação** dos imóveis e reassentamento. Por fim, ocorrem a demarcação e titulação do Território quilombola, coletivamente, em favor da comunidade, no afã de proteger seu patrimônio imaterial e a cultura brasileira que ele representa.

Eis o **PASSO-A-PASSO** do processo, abaixo representado pelo fluxograma desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, a seguir colacionado:



A demanda atual desta SR(29) é de titular 30 (trinta) comunidades, nos estados de Pernambuco e Bahia, conforme tabela disposta no ANEXO A – RELAÇÃO DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS COM PROCESSO ABERTO NA SR29/MSF.

Ano passado, houve demanda da Coordenação para que o Serviço Quilombola Regional qualificasse comunidades, em relação ao contexto socioeconômico, empregando **roteiro para qualificação dos processos de regularização quilombola em fase inicial**, abordando os seguintes aspectos: 1) identidade da comunidade; 2) representação; 3) ocupação e situação geográfica; 4) produção e 5) situação fundiária. Atendemos à DFQ, atuando **nas 10 (dez) comunidades remanescentes de quilombos: Araçá, Cupira, Inhanhum, Serrote, Lambedor, Negros do Pajeú, Nova Jatobá, Ingazeira, Juazeiro Grande e Filhos do Pajeú**. Ademais, se tentou mapear as comunidades, indo a campo para coletar coordenadas geográficas da maioria delas e dados referentes à infraestrutura para facilitar o acesso a outras políticas públicas, demanda remetida por outras entidades governamentais devido à maior capilaridade do INCRA e contato com os quilombolas, parcela da população geralmente em situação de vulnerabilidade social, dada à dificuldade de acesso, dentre outros fatores. Nesse elastério, conseguimos, com o auxílio do Setor de Cartografia, confeccionar o mapa mostrado em anexo, contendo coordenadas geográficas que permitem localizar 23 (vinte e três) das 30 (trinta) comunidades que possuem processos abertos no INCRA, número superior ao constante no Plano de Ação.

No tocante à elaboração de RTID, já em fase de início de elaboração das peças técnicas, especialmente a principal, qual seja: o Relatório Antropológico, o INCRA/SEDE realizou pregão nacional e firmou o contrato nº 26900/2011, no qual há lote destinado à SR(29), sendo contempladas as seguintes comunidades: 1) Águas do Velho Chico; 2) Fazenda Santana; 3) Cruz dos Riachos; 4) Jatobá II; 5) Feijão e Posses e 6) Tiririca. Ao longo do exercício relatado, a comissão regional se empenhou em fiscalizar os trabalhos, realizando reuniões nas comunidades, com os profissionais da empresa contratada e fiscalizando a produção das peças técnicas, sobre as quais emitiram pareceres técnicos. Esse documentos constam tantos dos processos respectivos quanto das prestações de contas de viagens à serviço disponíveis no SCDP. Frise-se que o contrato pertence ao INCRA/SEDE, devido à abrangência nacional, que optou pela prorrogação do contrato, inclusive em relação ao lote da SR(29). Atualmente, houve a aprovação por parte do INCRA e da comunidade do Relatório Antropológico de Jatobá II, nesta comunidade a equipe técnica do INCRA produziu outras peças técnicas, a saber: cadastro de famílias quilombolas, levantamento fundiário, estando em curso a realização de relatório agroambiental, estudo de sobreposição, planta e memorial descritos, iniciadas, mas dependendo da liberação de recursos para custear a conclusão destes trabalhos. O Relatório Antropológico Final de Feijão e Posse está sendo analisado para fins de emissão de Parecer Técnico do INCRA quanto à aprovação ou não, após a consulta às comunidades respectivas quanto às indicações de propostas de Territórios formuladas. Os relatórios antropológicos de Fazenda Santana, Cruz dos Riachos e Tiririca tiveram o produto parcial aprovado no exercício de 2013 e há previsão de entrega da versão definitiva do produto final no primeiro semestre de 2014. Em relação ao Relatório de Águas do Velho Chico, até o momento houve a entrega de parte do trabalho. O INCRA tem notificado a empresa para conclusão do relatório, esta, por sua vez, informa que o atraso se deu por conta da substituição de antropólogos responsáveis e ao extenso trabalho, tendo formulado pedido de alteração contratual para revisão de valores, aditivando-os em 25% em relação a essa comunidade. A comissão regional já emitiu parecer a respeito e cientificou a contratada. A previsão de entrega do relatório é também para o primeiro semestre de 2014.

Ademais, no exercício relatado, o Serviço Quilombola da SR(29), em atenção ao Inquérito Civil Público nº 1.26.001.000028/2009-11, que tramita perante a Procuradoria da República Pólo Juazeiro/Petrolina, especialmente considerando o risco iminente de que as comunidades quilombolas de **Serrote, Inhanhum, Cupira e Nova Jatobá**, situadas na área de atuação desta SR, manteve tratativas com a SEPIR, FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, MPF e CODEVASF para viabilizar a produção de peças técnicas, a ser contratadas através de recursos provenientes de

destaque orçamentário a ser realizado por esta última. Quanto a isso, insta salientar que, ainda como desdobramento do Inquérito Civil Público, havia outras comunidades listadas, a saber: **Saruê, Tamaquiu e Curral Novo**, em Santa Maria da Boa Vista/PE; e **Bom Jesus**, em Abaré/BA, o que gerou a necessidade de ida a campo para consultá-las a respeito do interesse em obter a Certidão de Autodefinição a ser emitida pela Fundação Cultural Palmares e em participar do processo de regularização fundiária a ser realizado pelo INCRA, bem como esclarecer o procedimento. Porém, nenhuma delas alcançou o estágio necessário à inclusão na etapa em análise, razão pela qual não serão objeto desse primeiro destaque, o que não obsta que venham a ser incluídas posteriormente, caso solicitem a emissão da Certidão da FCP e a abertura de processos, essenciais ao início das produções de peças técnicas do RTID nos termos da IN/INCRA/Nº 57/2009. Oportuno citar que, somente recentemente, para precisar, no segundo semestre do exercício, após três tentativas da CODEVASF de contratar diretamente as peças técnicas do RTID, de acordo com compromisso assumido perante o MPF e as comunidades supramencionadas, que resultaram em duas licitações desertas e uma frustrada, é que se começou a tratar do Acordo de Cooperação Técnica da empresa pública com o INCRA para a realização conjunta do RTID das 04 (quatro) comunidades. Diante disso, ficou a cargo da equipe técnica da SR(29) com a colaboração de antropólogos da DFQ formular o termo de referência - TR para a contratação dos relatórios antropológicos, a previsão de entrega do TR, cujas tratativas para o Termo de Cooperação Técnica e a minuta começaram a ser feitos no final de 2013 é para ocorrer no primeiro semestre de 2014, sendo que o TR está previsto para entrega no final do mês de março de 2014.

Cumpre salientar que, ano passado, mais especificamente no encerramento do exercício é que houve a abertura dos 05 últimos processos constantes da tabela, sendo 01 em agosto e os outros 04 no derradeiro bimestre. Ressalte-se que a comunidade Negros de Gilú, desterritorializada pela UHE de Luiz Gonzaga, mais conhecida como UHE de Itaparica está sendo tratada no bojo Inquérito Civil Público nº 1.26.000.001181/2000-38. Por esse motivo, no caso em apreço, o empenho da SR voltou-se à condição especial da comunidade, na busca de áreas para reassentá-la, de forma a garantir a preservação do patrimônio imaterial que representa.

À exceção da publicação de RTID, cujo resultado se dá, em regra, no âmbito da própria SR, a maior parte dos produtos é obtida com a intervenção do INCRA/SEDE. **Em 2012 encaminhamos o Conjunto Portaria de Reconhecimento do Território Quilombola de Santana III**, situado nos municípios de Cabrobó e Salgueiro, ambos em Pernambuco, que infelizmente por questões técnicas ligas ao perímetro do território e o fato de ser seccionado pelo canal de transposição do Rio São Francisco, inviabilizou sua publicação, impendido, destarte, o cumprimento da meta estabelecida no Plano de Ação, que era de promover a publicação da portaria de um território com área de 2.129 hectares.

No que tange à comunidade quilombola de Curral da Pedra - Taratás, Eldorado e Adjacências a inviabilização do envio de Conjunto Portaria se deu por dois fatores, a saber: 1) dificuldade na identificação de herdeiros de espólio de proprietários de imóveis inseridos no perímetro - basta lembrar que somente após o completo esgotamento das etapas de publicação e contraditório, em que só o prazo para contestar é de 90 (noventa) dias e 2) contingenciamento de recursos para custear deslocamentos - devido ao corte orçamentário operado pelo governo federal ao longo do ano passado - somados ao pequeno quantitativo de servidores lotados no Setor Quilombola, o que de resto ocorre em outras Divisões da SR(29). A comunidade de Contendas/Tamboril também possui RTID publicado, contudo, há parecer da PFE/INCRA orientando que se aguarde o desfecho da Ação de Desapropriação do principal imóvel do Território para só então dar andamento nas demais etapas. Estas duas últimas comunidades se encontram imitidas na posse de parte substancial do Território reivindicado graças a ações judiciais de desapropriação movidas pelo INCRA/SR(29).

Aliás, nesse ponto destaque-se que a equipe do Serviço Quilombola contava com 02 (dois) antropólogos lotados na SR-29/MSF, egressos do último concurso e que tomaram posse durante o exercício relatado. O quadro é insuficiente para a execução direta dos relatórios antropológicos,

pois existem 30 (trinta) processos abertos nesta Superintendência, dos quais o número expressivo é de processos sem a peça confeccionada. Por essa razão, visando otimizar o trabalho, optou-se pela terceirização dos trabalhos, ficando a cargo dos referidos técnicos, a elaboração de termos de referência para contratação, assim como a fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados. Igualmente, incumbe à equipe coordenar todas as outras inúmeras atividades tendentes à titulação dos Territórios Quilombolas. Além dos referidos técnicos, há, ainda, a servidora que atua como asseguradora substituta que acumula ainda funções de assistente técnico da procuradoria regional, gestora dos sistemas CGU/PAD, SISPAD, SICAU e cadastradora do SICON.

Acresça-se aos óbices acima elencados - quadro diminuto de pessoal lotado no serviço, burocracia para identificação e notificação de pessoas envolvidas no processo, principalmente quando há espólio sem inventário, a exigir a habilitação de todos os herdeiros e escassez de recursos para custear deslocamentos, em especial após o corte orçamentário efetuado no exercício financeiro passado - a necessidade constante de interlocução com outras instituições, ainda mais marcante quando há sobreposição de interesse público na área - como nas obras do PAC da Transnordestina e PISF (Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco), esta com o canal seccionou em duas partes o TQ de Santana III e demandou uma série de ajustes do perímetro, além dos EIA/RIMA das UHE de Riacho Seco e Pedra Branca, estando nas áreas de impacto pelo menos as comunidades de Serrote, Inhanhum, Cupira, Nova Jatobá e Águas do Velho Chico, a exigir mediação também dos povos tradicionais envolvidos, sendo recorrendo no caso da FUNAI, como nas comunidades quilombolas de Negros de Gilú, Massapê - processo paralisado para aguardar definição da FUNAI quanto ao perímetro da TI Pankará -, Fazenda Bela Vista e Conceição das Crioulas, por enquanto.

No estágio de desintrusão, etapa derradeira do processo, se encontra o Território de Conceição das Crioulas. Vale lembrar que esse procedimento foi recebido como passivo da Fundação Cultural Palmares. Este fato fez com que não tivesse sido submetido, em sua instrução, aos ditames das normas internas do INCRA. Assim, àquela época o levantamento fundiário era mais incipiente do que o atual, tornando necessário ao INCRA buscar conhecer a malha fundiária. Várias tentativas foram feitas. A última restou prejudicada pela demanda indígena Atikum-Uma de que na comissão tivesse representantes da FUNAI. No final do exercício relatado, por intermédio do MPF, o Serviço Quilombola conseguiu contato com a FUNAI para retomar os trabalhos e mediar a situação. Porém, as reuniões somente ocorrerão no exercício de 2014. Para atender à recomendação do MPF e ao pleito indígena de comissão mista INCRA/FUNAI, definiu priorizar os processos de imóveis que já possuíam vistoria e avaliação. A desintrusão do Território Quilombola de Conceição das Crioulas, até agora, pode ser resumida no ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS ABERTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO TQCC.

Nota-se que foram identificadas 40 (quarenta) ocupações, entre posses e propriedades. As posses, apesar de avaliadas, aguardaram definição normativa do INCRA/Sede para regular a forma de obtenção, já que a forma tradicional empregada pelo INCRA é através de desapropriação, que só se aplica quando há domínio. No que pertine a estes, no exercício de 2013, o INCRA instruiu 02 (dois) processos administrativos que culminaram com o ajuizamento de 02 (duas) ações de desapropriação, tombadas, sob os números 0000072-71.2013.4.05.8304 e 0000071-86.2013.4.05.8304, referente aos imóveis Faz. Conceição das Crioulas e Sítio Ipiranga, ambas de propriedade do espólio de José Nêu de Carvalho e que foram imitidas na posse do INCRA, também no exercício e pagas com os recursos que estavam inscritos em resto a pagar, no valor total de R\$ 412.788,93. Embora pareça estranho o fato de se ter uma atividade executada no exercício atual e seu custeio realizado com recursos inscritos em resto a pagar o fato se explica pelo fato de que o recurso é solicitado quando da avaliação do imóvel, porém, o serviço só é computado após a concessão da imissão na posse em processo judicial.

Além disso, apesar de não constar como meta para a SR no Plano de Ação, foi montado e enviado à Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombos - DFQ, o **Processo Administrativo n.º 54141.001765/2013-12**, tendo por escopo a titulação parcial definitiva dos

seguintes imóveis incidentes sobre o Território Quilombola de Conceição das Crioulas: 1) “**Sítio Chapada**”, Matrícula 11236, Livro 2-AX, de 11/06/2012, com área de 227,3733 ha, cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sob o código nº 000.035.909.262-8; 2) “**Sítio Jurema**”, Matrícula 11237, Livro 2-AX, de 11/06/2012, com área de 53,1796 ha, cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sob o código nº 000.035.909.220-2 e 3) “**Fazenda Velha**”, Matrícula 3389, Livro 2-K, de 06/03/2013, com área de 617,9475 ha, cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sob o código nº 222.046.009.326-8, todos registrados no 1º Ofício de Serviço Notarial e Registral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salgueiro/PE. Perfazendo um total de **aproximadamente 900 hectares**. Aguardamos, o envio, por parte da Procuradoria Seccional Federal, dos mandados translativos de domínio dos imóveis Sítio Conceição e Fazenda Conceição, cujas sentenças homologatórias de acordo já foram proferidas para também emitir os títulos em favor da associação da comunidade de Conceição das Crioulas.

Assim, parte dos resultados das atividades empreendidas pela Superintendência, a exemplo da publicação da Portaria de Reconhecimento de Território e a entrega de títulos parciais definitivos dependem da atuação da presidência do INCRA, e no caso específico de Santana III e Conceição das Crioulas, e da PFE, além do Judiciário, responsável pela emissão dos mandados translativos de domínio. Por fim, se deve sempre ter em mente o grau de complexidade e a burocracia que permeiam e, em certa medida, obsta o atingimento do resultado titulação de Território, sendo raro ocorrer em curtos espaços de tempo, pelas razões já discutidas. Entretanto, percebe-se que das 30 comunidades com processos abertos nesta Superintendência Regional, excetuando-se os cinco mais recentes, 25 estão em etapa de elaboração do RTID, sendo 04 com relatórios antropológicos (RA) já concluídos e aprovados, 01 em análise final para emissão de parecer, 04 aguardando a entrega do produto final do RA, 04 em fase final de confecção de Termo de Referência para contratação de RA e demais peças para publicação dos RTIDs, em parceria com a CODEVASF, 03 na etapa seguinte, referente à Portaria de Reconhecimento do Território e 01 em estágio de desintrusão, além de 01 em situação de obtenção de terras para reassentamento da comunidade.

3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária (F), em conformidade com o Regimento Interno, na Superintendência Regional do Médio São Francisco – SR/29-MSF, tem sua atuação articulada e distribuída na prestação de quatro serviços, os quais são:

1 – **Serviço de Cadastro (F1)**: dentre as diversas atividades executadas tem proeminência o cadastramento e gerenciamento dos imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, para fins de emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) que é o documento emitido pelo INCRA que constitui prova do cadastro do imóvel rural, sendo indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial (sucessão causa mortis) de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 22 da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Sem a apresentação do CCIR, não poderão os proprietários, sob pena de nulidade, desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda imóveis rurais. Em caso de sucessão causa ‘mortis’ nenhuma partilha, amigável ou judicial, poderá ser homologada pela autoridade competente, sem a apresentação do Certificado de Cadastro. Os dados constantes do CCIR são exclusivamente cadastrais, não legitimando direito de domínio ou posse, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 3.º da Lei n.º 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

Além dessa atividade, também merece destaque a fiscalização e controle da aquisição e arrendamento de terras por estrangeiros no Brasil. Com exceção da compra por pessoa natural estrangeira na aquisição de terras com três Módulos de Exploração Indefinida ou menos que não estejam em faixa de fronteira ou em área considerada de segurança nacional. Em todos os outros casos de estrangeiros - sejam pessoas naturais, sejam pessoas jurídicas - necessitam da autorização do Incra e, eventualmente o assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional.

2 – Serviço de Cartografia (F2): cabe analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais na área de atuação da Superintendência Regional; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

3 – Serviço de Regularização Fundiária (F3): destaca-se neste serviço a confecção dos processos individuais de regularização fundiária, o qual deverá culminar na expedição do título para o beneficiário do imóvel regularizado. A regularização fundiária viabiliza aos agricultores familiares a permanência na terra, por meio da segurança jurídica da posse do imóvel. Permite também o conhecimento da situação fundiária brasileira, tornando-se um instrumento para o planejamento e a proposição de políticas públicas locais, como o crédito rural e a assistência técnica. São beneficiários do Programa os pequenos posseiros e os proprietários dos imóveis rurais objetos da ação de cadastro e regularização fundiária. As áreas prioritárias são aquelas nas quais há ocorrência de posses passíveis de titulação, incidência de “grilagens”, concentração de pequenas propriedades bem como as áreas onde existam projetos de desenvolvimento territorial e local.

Considerando que as terras devolutas são do Estado de Pernambuco, a SR/29-MSF, para desenvolver o serviço firma parcerias com o Governo Estadual, onde, por meio de convênio, são destinados recursos para apoiar a execução das atividades de cadastro, georreferenciamento e regularização dos imóveis rurais aos beneficiários que atendam aos critérios legais estabelecidos na legislação específica do Estado.

4 – Serviço de Regularização de Território Quilombola (F4): Por força do Decreto nº 4.887, de 2003, o Incra é o órgão competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. Os estados, o Distrito Federal e os municípios têm competência comum e concorrente com o poder federal para promover e executar esses procedimentos de regularização fundiária. Para cuidar dos processos de titulação, o Incra criou, na sua Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, a Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ) e nas Superintendências Regionais, os Serviços de Regularização de Territórios Quilombolas, responsável pela execução direta da política quilombola.

Com base na Instrução Normativa 57, do Incra, de 20 de outubro de 2009, cabe às comunidades interessadas encaminhar à Superintendência Regional do Incra do seu Estado uma solicitação de abertura de procedimentos administrativos visando à regularização de seus territórios.

Para que o Incra inicie os trabalhos em determinada comunidade, ela deve apresentar a Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, emitida pela Fundação Cultural Palmares. A primeira parte dos trabalhos do Incra consiste na elaboração de um estudo da área, destinado à confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

(RTID) do território. Uma segunda etapa é a de recepção, análise e julgamento de eventuais contestações. Aprovado em definitivo esse relatório, o Incra publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola. A fase seguinte do processo administrativo corresponde à regularização fundiária, com desintrusão de ocupantes não quilombolas mediante desapropriação e/ou pagamento de indenização e demarcação do território. O processo culmina com a concessão do título de propriedade à comunidade, que é coletivo, pró-indiviso e em nome da associação dos moradores da área, registrado no cartório de imóveis, sem qualquer ônus financeiro para a comunidade beneficiada.

Apresentado esse breve esclarecimento acerca dos principais serviços afetos à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, devemos informar que as ações a serem desenvolvidas e executadas durante o exercício, no caso 2013, foram fruto de uma programação e planejamento realizado junto à Superintendência e o Serviço de Planejamento, o qual posteriormente foi encaminhado à Sede do instituto em Brasília, retornando condensado em instrumento único e com informações de todas as atividades institucionais, passando a constituir o Plano de Ação da UJ com as diretrizes estabelecidas e a serem implementadas durante o exercício relatado.

Estabelecida as principais atividades que deverão ser desenvolvidas pela divisão no transcorrer do exercício, dá-se início ao processo de execução e acompanhamento dos serviços programados visando garantir sua efetiva e profícua realização. Para facilitar o controle na execução das atividades programadas, para cada um dos serviços que compõe a Divisão de Ordenamento Fundiária da Superintendência, é nomeado, por meio de Ordem de Serviço, um coordenador e substituto, os quais ficam diretamente encarregados de efetivar e coordenar a execução das atividades estabelecidas no Plano de Ação.

Ao gestor, cabe realizar o acompanhamento direto das atividades executadas por cada um dos serviços da Divisão e a sua evolução visando concretizar a prestação do serviço público proposto aos clientes, bem como, garantir o atingimento das metas pactuadas no Plano de Ação. A principal ferramenta utilizada para acompanhamento de execução das atividades são obtidos através do Módulo de Monitoria. Este sistema é alimentado pelo Assegurador de Planejamento da Superintendência Regional, o qual está regimentalmente ligado ao Gabinete do Superintendente e encarregado de recolher, mensalmente, as informações prestadas por todas as divisões da SR, inclusive as da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, para serem inseridas no Módulo de Monitoria, passando a constituir um documento único com informações de toda UJ. Após a inserção dos dados pelo Assegurador de Planejamento, as informações são encaminhadas para o Superintendente realizar a análise e homologação das informações representativas da execução promovida pela Superintendência durante cada mês de referência até se chegar ao resultado final do exercício.

Dos diversos serviços que compõe a atividade da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária dois deles, Cadastro (F1) e Cartografia (F2) geralmente tem suas atividades apuradas a partir de dados inseridos em sistemas informatizados, sendo o Sistema Nacional de Cadastro Rural, para o primeiro (F1) e Sistema de Gestão Fundiária, no segundo (F2). Deste modo fica mais fácil de se aferir e certificar sua produtividade e regularidade, sob pena de notificação automática dos próprios sistemas.

Já para o Serviço de Regularização Fundiária, o qual prescinde de atividade do Cadastro e da Cartografia, foi adotada na divisão uma rotina que objetiva assegurar a quantidade e qualidade do serviço prestado. Deste modo, quando ocorre solicitação de regularização de um imóvel rural será necessária a abertura de processo administrativo, o qual deverá ser autuado com a documentação do requerente e mediante solicitação da Chefia ao Setor de Protocolo da

Superintendência via memorando. Ao processo, necessariamente deverá ser juntado Laudo de Vistoria do imóvel, realizado por técnico legalmente habilitado. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado ao Serviço de Cadastro para que realize o cadastro ou atualização do imóvel, em seguida, o processo é encaminhado ao Serviço de Cartografia para que seja constatado se há algum fato impeditivo ao prosseguimento do feito, ou seja, se há sobreposição com outro imóvel, se sobre a área foi identificado plantio de psicotrópicos (maconha), dentre outros casos. Após consulta a situação do imóvel, o processo retorna para o Serviço de Regularização Fundiária para que um servidor faça análise da documentação juntada e proceda a confecção do espelho do título, o qual é posteriormente conferido por outro servidor, para então ser impresso. Depois da impressão do título, o processo é encaminhado para o Chefe da Divisão que exercerá a última análise sobre sua regularidade e estando de acordo com as normas legais que regem a matéria e atendida à regularidade de procedimento, seguirá com despacho no processo para assinatura do título pelo Superintendente Regional.

3.1.5 Indicadores

Após serem realizadas as equações para se apurar os indicadores dos serviços prestados pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, deparamos com os seguintes percentuais:

Para apurar o índice da cadastro de imóveis rurais, foram utilizados os dados referente à superfície total da área de atuação da Superintendência Regional do Médio São Francisco – SR/29-MSF, contabilizado em 6.892.710,4000 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e dez hectares e quarenta ares), conforme informações obtidas junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE e relacionados ao quantitativo de área atualmente cadastrada no Sistema Nacional de Cadastro de Rural – SNCR, que somam 4.395.666,13 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta seis hectares e treze ares). Após equação dos dados chegamos ao índice de 63,77% de cadastramento da área de atuação da SR/29-MSF. Entretanto, aqui faz-se necessário informar que apesar de apresentar um índice de 63,77% o batimento de cadastramento dos imóveis rurais fica prejudicado pois um dos parâmetros utilizado é o total de superfície geográfica da área de atuação da Superintendência Regional, não havendo possibilidade no momento de se extrair desse total as áreas efetivamente urbanas (cidades, distritos urbanizados) e outras áreas não rurais, tais como malha viária, áreas de indústrias em zonas rurais, etc. Deste modo, somente num futuro, quando se tiver realizado todo o levantamento da malha fundiária identificando especificamente, com o georreferenciamento, todos os imóveis rurais dos municípios que constituem a área de atuação SR é que teremos a possibilidade de apontar o índice real de cadastramento dos imóveis rurais.

Quanto ao índice para o serviço de certificação todos os processos protocolados durante o exercício de 2013, num total de 19, foram analisados em conformidade com os normativos vigentes. Destes, 8 foram certificados e outros 7 foram arquivados por não atenderem as exigências normativas. Assim, embora todos os processos tenham sido analisados, nem todos chegaram a ser finalizados, ou seja, nem todos foram certificados e/ou arquivados, em decorrência da identificação de pendências a serem sanadas pelos profissionais credenciados/proprietários, ficando estes em execução para o exercício de 2014, num total de 4 processos.

Já o que diz respeito ao índice de regularização fundiária, no exercício foram protocolados 129 processos, referente a ações complementares das discriminatórias já realizadas mas que ainda

estão com imóveis pendentes de regularização fundiária. Dos requerimentos apresentados, todos eles geraram títulos, fato que estabelece um índice de 100%.

Quadro 4 - Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR = 4.395.666,1300 ha	63,77%
				Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br = 6.892.710,4000 ha	
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais = 19	100%
				Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação = 19	
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis regularizados e titulados = 129	100%
				Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado = 129	

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

A superintendência Regional, no âmbito dos serviços afetos à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária vem priorizando sua atividade de regularização fundiária baseada em dois pilares. Um tem com objetivo realizar atividades complementares em antigas ações discriminatórias, a maioria realizadas na década de 1980 e que por decorrência das dificuldades inerentes à própria atividade e corroborados com problemas estruturais do Instituto não foram totalmente concluídas, deixando um passivo que necessita da atuação direta do órgão para sua conclusão. O outro ponto diz respeito aos municípios que ainda não foram contemplados com a realização de trabalhos de regularização fundiária e que dependem do implemento desta ação para solucionar graves entraves na suas estruturas fundiárias e proporcionar a regularização de imóveis que apesar de estarem por diversas gerações sendo explorados os seus ocupantes não detêm documentos referentes ao imóvel, prejudicando-o na possibilidade de usufruir das políticas públicas voltadas a atender o pequeno agricultor.

Na área de atuação da SR, constituída por 42 municípios, dos quais 36 são do Estado de Pernambuco e outros 6 no Estado Bahia, apenas os municípios de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco e parte de Ibimirim foram contemplados com ações discriminatórias administrativas, todas realizadas na década de 1980, além de Itacuruba em época mais recente, entre 2009 e 2010. Ocorre que embora vários imóveis já tenha passado pelo processo de regularização muitos outros não foram contemplados, gerando um passivo de pouco mais de 4.000 imóveis que dependem da atuação complementar do INCRA para que seja emitido o título. Grande parte desse passivo tem origem no não comparecimento do interessado para regularização de seus lotes quando do processo demarcatório, ocorrido no bojo dos trabalhos de regularização fundiária, ou mesmo em caso para os quais foram constituídos o processos, porém este não forma concluídos por razão de alguma pendência documental não resolvida na ato da discriminatória.

Visando sanear este passivo a SR já realizou algumas atividades com o deslocamento de servidores até os lotes não regularizados para fins de proceder vistorias neste imóveis e juntar documentação necessária para sanear os processos já constituídos e pendentes ou proceder abertura de novos processos para fins de regularizar seus atuais ocupantes, fato que geralmente ocorre tendo em vista a distancia temporal entre a discriminação e demarcação das terras. A última grande ação do INCRA realizada com o objetivo de regularizar o passivo de imóveis destas glebas ocorreu no ano de 2010, no entanto, ao final do trabalho se chegou a conclusão que o custo dessas ações não compensavam a efetiva produção obtida, pois a grande maioria das visitas realizadas nos lotes não logravam êxito, pois muitos dos lotes estavam abandonados e mesmo pelo fato de nem sempre encontrar o seu explorador no momento da visita, visto que muitos apesar de utilizarem a área geralmente estão vivendo nos distritos próximos e não havia com se saber que era o detentor da área, inviabilizava, destarte, a realização da vistoria e recolhimento da documentação para constituição do processo de regularização.

Diante da constatação de alto custo e pouca efetividade na realização proativa de visita aos lotes, a SR passou a adotar o sistema de realizar a atividade de vistoria por demanda dos interessados. Deste modo, nos últimos anos, o trabalho do Serviço de Regularização da Divisão Fundiária, para as discriminatórias antigas, procurou, principalmente através dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais da cada um dos municípios, fazer a divulgação de que o ocupante/posseiro de imóvel rural destas áreas que não possuísem documento dos seus lotes poderiam demandar, diretamente no INCRA ou por meio de telefone o seu interesse em receber a visita de técnico para realização da vistoria e coleta da documentação para viabilizar a regularização de seus imóveis.

Desde então, apesar de não haver uma produção expressiva de título, a relação custo benefício da atividade beira os 100%, pois para se realizar a visita técnica para fins de vistoria do lote, esta sempre tem se dado mediante contato prévio e realizada com data agendada, para não ocorrer o risco do técnico ir ao imóvel e não encontrar o interessado na regularização da área. Como ilustrador dessa situação temos o exemplo do ultimo exercício realizado (2013) para qual foram emitidos 129 títulos, resultado das vistorias técnicas então realizadas.

Já para o outro pilar de atuação, ou seja, realização de regularização fundiária nas área ainda não trabalhadas, o INCRA, considerando que as terras devolutas identificadas na nossa área de atuação são, por força de disposição constitucional, dos Estados, mas por ser a regularização fundiária uma política de interesse do órgão, celebrou dois convênios com o Estado de Pernambuco, através do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, dos quais um está em execução, atendendo aos municípios de Araripina e Ferreiros, abrangendo uma área de pouco mais de 193.000 hectares e com perspectiva de se promover a regularização de mais de 2.400 imóveis. Outro, celebrado, mas não em execução, tem como objeto realizar a regularização fundiária e georreferenciamento dos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Dormentes, Orocó, Santa Maria e Afrânio, com uma área de aproximadamente 1.299.000 hectares e possibilidade estimada de promover a regularização de mais de 35.000 imóveis rurais. Esta forma de atuação já vem apresentando seus primeiros resultados, pois do convênio em execução foram emitidos os primeiros títulos no final do exercício relatado, num total de 68, e outros já estavam em fase de emissão para o exercício de 2014 e outros tantos deverão ser expedidos no transcorrer do ano.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 5 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	4.411	Não houve	R\$ 110.796,99	R\$ 110.796,99	R\$ 103.002,99	R\$ 99.772,44	R\$ 7.794,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	320	369	R\$ 83.877,97	R\$ 877,97	R\$ 78.727,20	R\$ 78.175,52	R\$ 4.544,19
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	4.286,5074 (Imóveis do Banco do Brasil)	Não houve	R\$ 417.350,47	R\$ 417.350,47	-	-	R\$ 417.350,47
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	Não houve expedição de TDA's	Não houve expedição de TDA's	Não houve expedição de TDA's	Não houve expedição de TDA's	Não houve expedição de TDA's	Não houve expedição de TDA's	Não houve expedição de TDA's
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	31	149	R\$ 39.154,69	R\$ 39.154,69	R\$ 38.887,25	R\$ 38.887,25	R\$ 267,44
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	03	03	R\$ 10.441,52	R\$ 8.420,52	R\$ 8.007,28	R\$ 8.007,28	R\$ 413,24

Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais (Ação 211A):

As atividades operacionais previstas para o exercício de 2013 estabeleciam como meta física a vistoria de 4.411 ha de imóveis rurais, com vistas à verificação do cumprimento da Função Social dos mesmos. Do total disponibilizados (R\$ 110.796,99), foram gastos R\$ 35.497,10 em Honorários Periciais, R\$ 46.363,00 em diversos elementos de despesas para toda Superintendência (combustível, oficinas de veículos - peças e serviços e passagens aéreas), não sendo gasto exclusivo da Divisão de Obtenção de Terras, e o menor valor de R\$ 28.936,89 em diárias em atividades diversas como, por exemplo: Visita a imóvel ofertado ao INCRA para aquisição com base no Decreto nº 433/92; participar do evento de capacitação de assessores territoriais - conforme TELEFAX/INCRA/GAB/Nº 66/13 na STD/MDA, em Brasília/DF; realizar pesquisas cartoriais nos cartórios de Petrolândia, Tacaratu e Inajá, a fim de subsidiar a manifestação técnica do INCRA na perícia judicial que trata da possível sobreposição de terras entre a fazenda Beldroega e PA Abreu e Lima, pertencente ao INCRA; acompanhar trabalhos de perícias judiciais em vários imóveis rurais; realizar trabalhos de pesquisa de mercado de imóveis e complementar estudos cartoriais relacionados à perícia judicial; participar de diligência judicial de imissão do INCRA/SR(29) na posse do imóvel rural sítio Iracema, município de Santa Maria da Boa Vista - PE; participar de reunião com a FETAPE e PA Miguel Arraes, no município de PETROLÂNDIA/PE, anexo ofício nº 048/2013, FETAPE; realizar visita técnica em imóvel rural a fim de avaliar a conveniência de se prosseguir com os estudos de viabilidade técnica para fins de reforma agrária; reunião com prefeito de Petrolândia; participar de reunião no fórum da cidade de IPUBI/PE, com promotor de justiça, representante do ITERPE, polícia militar, secretário de estado, proprietários e trabalhadores rurais, tendo como pauta a fazenda sítio Cedro; participar de imissão de posse do imóvel rural fazenda Piranha, localizado no município de SANTA CRUZ/PE; reunião com os herdeiros da fazenda Paus Preto, visando aquisição do imóvel rural através do Decreto 433/92; visita preliminar em imóvel rural ofertado ao INCRA localizado em OURICURI/PE; participar de reunião do CDRS-PE em RECIFE/IPA; participar de reunião de balanço das ações de obtenção de terras no INCRA/BSB; participar de reunião com o movimento sem terra em SALVADOR/BA, na sede da Superintendência do INCRA SR-05; realizar visitas para a elaboração de laudo de avaliação - LVA, do imóvel Olho D'água do Pedro Raimundo em Petrolândia; assistir perícia judicial a ser realizada no imóvel rural "fazenda Baixa do Icó", localizado no município de TACARATU/PE; acompanhar trabalhos de perícia judicial no imóvel rural denominado fazenda Abóboras localizado no município de SERRA TALHADA/PE; realização de visita técnica a áreas de produção em comunidades rurais nos municípios DE SENHOR DO BONFIM e UAUÁ/BA, para cumprimento de OS/INCRA/SR-29/G/Nº 73/2012; reunião em Brasília no dia 31.01 visando receber orientações para o planejamento das ações necessárias a atuação da SR-29 no biênio 2013/2014 conforme MEMO CIRCULAR 001/2013 DT; participar da imissão na posse do imóvel denominado fazenda Munquém(lote 206); notificar herdeiros e proprietária dos imóveis rurais denominados fazenda Olho D'água do Pedro Raimundo e fazenda Montivideu/Mato Grosso, com a finalidade de complementação da instrução processual, com base no artigo 15 da PORTARIA MDA 5 de 31.01.113 visando inclusão no programa de reforma agrária do governo federal; notificar proprietário do sítio Patos bem como os herdeiros da fazenda Olho D'água do Pedro Raimundo, visando complementação da instrução processual com base no artigo 15, da PORTARIA/MDA/Nº 5, de 31 de janeiro de 2013, visando inclusão no programa de reforma agrária do governo federal; entregar notificação aos proprietários dos imóveis: Pocinhos e Sítio Novo e Nova Esperança; reunião com a FETAPE e PA Miguel Arraes, no município de PETROLÂNDIA/PE, conforme OFÍCIO Nº 048/2013, FETAPE; visitar as

comunidades Lagoa do Anselmo, Vereda da Onça e Melancia, localizadas nos municípios de CASA NOVA e PILÃO ARCADO/BA, com o fito de subsidiar o estudo de geração de renda; visitar a comunidade de fundo de pasto de Cachoeirinha no município de JUAZEIRO/BA, com o fito de subsidiar o estudo de geração de renda; visitar a associação de produtores de sisal APAEB, localizado no município de VALENTE/BA, com o fito de subsidiar os estudos de geração de renda; notificar proprietário do sítio Patos bem como os herdeiros da fazenda Olho D'água do Pedro Raimundo, visando complementação da instrução processual com base no artigo 15, da PORTARIA/MDA/nº 5, de 31 de janeiro de 2013, visando inclusão no programa de reforma agrária do governo federal; participar de reunião com o excelentíssimo ministro do desenvolvimento agrário, quando serão apresentadas orientações gerais do ministério para o próximo período, em BRASÍLIA/DF; participar de reunião de convênio com ITERPE, em RECIFE/PE; participar do 1ª conferência estadual de políticas pública para semi-árido, em SERTÂNIA/PE.

O mínimo de 15 famílias por assentamento, o limite máximo de 75 hectares e 40 mil reais por família, para a nossa Superintendência inserida na Região do Semi-Árido, continuaram a dificultar a obtenção de novas propriedades. Sendo assim, tentamos a obtenção de propriedades através da compra via Decreto nº 433/92, apesar da forma de pagamento vigente (utilizando Títulos com resgate posterior – TDA'S) ser um vetor de desinteresse por aqueles interessados em vender suas áreas.

Foram expedidas no exercício 04 Ordens de Serviços (OS's nº 21/2013, 34/2013, 35/2013 e 39/2013) dando início às atividades do campo, conforme preceitua o manual da monitoria, correspondentes a 04 propriedades totalizando 5.133,80 hectares. Se finalizados, alcançariam a meta prevista para o ano (4.411 hectares). Infelizmente, a longa estiagem nos municípios da nossa jurisdição (conforme se podem atestar nos Decreto nº 39.348, de 26 de abril de 2013 e Decreto nº 39.969, de 24 de outubro de 2013), o movimento grevista dos Peritos Agrários Federais reivindicando melhores salários e condições de trabalho (a compra de equipamento de proteção individual – EPI) e a exigência de elaboração do Estudo sobre a Capacidade de Geração de Renda (ECGR, Portaria/MDA nº 05, de 31 de janeiro de 2013), inviabilizaram o cumprimento da meta de vistorias de imóveis.

Somente próximo do fim do exercício, publicou-se a Portaria do MDA nº 86 (DOU nº 199, 14/10/2013) excluindo temporariamente as disposições da Portaria/MDA nº 05, de 31 de janeiro de 2013 dos procedimentos de obtenção de imóveis rurais para fins de reforma agrária com Laudo Agrônomo de Fiscalização (LAF), finalizados até a data de sua publicação a saber: O mínimo de 15 famílias por assentamento, o limite máximo de 75 hectares, 40 mil reais por família e a elaboração do Estudo sobre a Capacidade de Geração de Renda (ECGR). Como resultado, foi publicado no Diário Oficial da União de 27/12/2013, o Decreto Presidencial declarando de interesse social, para fins de reforma agrária, a 08 propriedades correspondendo a um total de 4.286,5054 hectares de área visada.

I) Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (Ação 211A):

Dos recursos disponibilizados, R\$ 47.592,97 foram utilizados grande parte nos cadastros (substituição e inclusão) de famílias em diversos Projetos de Assentamentos jurisdicionados por esta SR. Também foram usados na participação desta SR nas reuniões no Sindicato rural de Serra Talhada / PE e com acampados no município de São Jose de Belmonte/PE e na participação do

Superintendente de audiência pública em Belém de São Francisco/PE para tratar de assunto diversos, incluindo cadastros de famílias (assentamentos/acampamentos).

Foram criados em 2013, 05 (cinco) Projetos de Assentamentos e feitas substituições nos Projetos já existentes, totalizando 369 famílias contempladas. Da meta estipulada de 320 famílias, atingimos aproximadamente 115%. Mesmo com o número reduzido de servidores no Serviço de Implantação, com parte dos recursos liberados (R\$ 36.285,00), foram utilizados na participação de audiência de desintrusão de ocupantes não índios (Pankararu) na 28ª vara federal localizada em Arcoverde/PE e, principalmente, nos cadastramentos de 343 famílias na ação de desintrusão indígena no município de Tacaratu / PE, movida por ordem Judicial (Processo nº 54141.000266/2011-38).

II) Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária (Ação 211A):

As atividades desenvolvidas na Gestão Ambiental, foram coordenadas pelo PFA Maurício Moisés P. da Silva, matrícula SIAPE nº 1551707, lotado na Divisão de Desenvolvimento (SR29D), conforme ordem de Serviço nº 019/13. Segundo o referido Coordenador, dos valores disponibilizados a esta SR (R\$ R\$ 39.154,69), o valor de R\$ 4.758,84 correspondem às diárias referentes às vistorias a Projetos de Assentamento com proposta de implantação de plano de manejo florestal, visando subsidiar a análise técnica e na avaliação das questões relativas ao uso do solo e aceitação da comunidade e às reuniões do GAT (Grupo Assessor Técnico) do projeto implementação de manejo florestal comunitário e familiar na mesorregião da chapada do Araripe – APNE/Fundo Sócio-ambiental da Caixa Econômica Federal. Foram realizadas visitas a várias famílias de Projetos de Assentamentos visando a implantação de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS). O Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) é o conjunto de planejamentos e técnicas de colheita florestal, adaptadas às condições da floresta e aos objetivos sociais e econômicos do seu aproveitamento. O objetivo deste plano, exigido pela legislação florestal, é orientar a produção madeireira da floresta, assegurar um melhor aproveitamento dos recursos, aumentar a rentabilidade da atividade, reduzir o impacto da exploração, diminuir os riscos de trabalho e promover a sustentabilidade. Alguns receberam, em 2013, a carta de anuência para implantação do PMFS, e outros aguardam o recebimento no exercício de 2014. Foram visitados 09 (nove) Projetos de assentamentos contemplando 80 famílias a saber: PA João Pedro Teixeira, em Serra Talhada / PE; PA Mãe Mariana em Santa Cruz / PE; PA Julia Siqueira em São José do Belmonte / PE; PA Nova Vida em Parnamirim / PE; e PA's Sítio Novo, Begard, Batalha, Maristela Medrado e PA Junco, todos em Santa Maria Da Boa Vista / PE. O restante dos recursos, foram utilizados nos pagamentos de outras despesas administrativas (Combustíveis, oficinas de veículos, ...) e em outras deliberações do Superintendente desta Autarquia.

*Quadro 6 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução de Restos a Pagar**

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	-	R\$ 57.020,98	R\$ 1.792,43	R\$ 53.378,55	R\$ 1.850,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	-	R\$ 9.150,00	R\$ 9.150,00	-	-
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	R\$ 165.285,70	-	-	R\$ 165.285,70
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	-	R\$ 1668,40	R\$ 1.668,40	-	-
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	-	R\$ 12.386,88	R\$ 3.135,81	R\$ 3.993,69	R\$ 5.257,38

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

No ano de 2013 a continuidade da forte estiagem na Região, resultou na prorrogação no Decreto Estadual declarando a situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência”, nas áreas dos Municípios do Sertão Pernambucano afetados por estiagem (DECRETO Nº 39.348, DE 26 DE ABRIL DE 2013 e DECRETO Nº 39.969, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.). No Estado da Bahia, onde há 06 municípios de nossa Jurisdição (Abaré, Curaçá, Chorrochó, Glória, Macururé e Rodelas), não foi diferente: A Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional já havia publicado a PORTARIA No 5, de 15/01/2013, reconhecendo a situação de emergência em municípios do estado da Bahia ocasionado pela seca notória nos meios de comunicação (DOU nº 11, folha 16 de 16/01/2013). Esta situação vai de encontro com a LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, especificamente com o artigo 6º, parágrafo 7º que diz: “...Não perderá a qualificação de propriedade produtiva o imóvel que, por razões de força maior, caso fortuito ou de renovação de pastagens tecnicamente conduzida, devidamente comprovados pelo órgão competente, deixar de apresentar, no ano respectivo, os graus de eficiência na exploração, exigidos para a espécie.”. Diante do exposto, A SR adotou como estratégia local, visando obter terras para se promover o assentamento de famílias acampadas, a publicação de edital em jornal de grande circulação no estado visando a compra de imóveis na jurisdição desta Superintendência via Decreto Presidencial nº 433/92 (JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 19/06/2013).

O planejamento da SR29T definido para o exercício 2013, seguiu o norte técnico estabelecido pelas Portarias nºs 5, 6 e 7 do MDA, de 31/01/13, que estabelecia a elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de Renda (ECGR) para publicação de Decreto Presidencial das áreas de interesse visando implantar Projetos de Assentamentos. Este se tornou um dos impasses em virtude da inexistência de instrumentos reguladores (Instrução Normativa, Norma de Execução, ...) para a sua confecção e, na prática, cada SR tornou-se responsável de estabelecer tais princípios/conceitos/planilhas para a elaboração do referido estudo. Isto se tornou um “gargalo” para os passos seguintes no processo administrativo de obtenção de terras (o Laudo de Vistoria e Avaliação - LVA, Decreto Presidencial, ajuizamento da ação, ...), e na criação de novos Projetos de Assentamentos. Somando-se a isto, houve a ocupação por movimentos sociais (15 a 22/07/2013), paralisações da categoria dos Peritos Agrários Federais solicitando melhores salários e condições de trabalho como, por exemplo, a compra de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's).

Como estratégia de obtenção por microrregião de jurisdição da SR, se destacou a modalidade de obtenção já mencionada acima da compra via Decreto nº 433/92 e a modalidade de desapropriação para os imóveis que já tinham sido realizados os Laudos Agrônomicos de Fiscalização (LAF's) . Foram expedidas, conforme já mencionado, Ordens de Serviços (OS's nº 21/2013, 34/2013, 35/2013 e 39/2013) dando início às atividades do campo, conforme preceitua o manual da monitoria. Correspondem a 04 propriedades totalizando 5.133,80 hectares, visando a elaboração dos Laudos de Avaliação. Como também já foi dito antes, a falta do ECGR parou a continuidade das ações. Foi incumbida a comissão de Peritos Federais (OS nº 16/2013), a responsabilidade de se produzir os norteadores (conceito/planilhas/...) para a confecção do referido Estudo. O movimento grevista dos Peritos Agrários Federais reivindicando melhores salários e condições de trabalho (a compra de equipamento de proteção individual – EPI), prejudicou a elaboração do ECGR/LAUDOS.

Mesmo com toda dificuldade, conseguimos 100% da meta de Licenciamento Ambiental, e mais de 100% da meta de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, correspondendo a 369 famílias. Ficando prejudicado pelos motivos acima já elencados (Seca, ECGR, EPI's e paralisações dos Peritos Federais Agrônomos) a meta referente às vistorias de imóveis, apesar do início ter sido deflagrado pelas Ordens de Serviços

(OS's nº 21/2013, 34/2013, 35/2013 e 39/2013, referentes a um total de 5.133,80 hectares), conforme preceitua o Manual de Monitoramento.

3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente

Neste exercício não foram efetuados pagamentos referentes às benfeitorias/terra nua dos imóveis com processos administrativos de obtenção de terras por desapropriação com os Laudos de Vistoria e Avaliação – LVA, conclusos. Com isso, os valores referentes aos passivos ambientais (Reserva Legal e Área de Preservação Permanente) mensurados, não foram descontados ficando para o exercício posterior (PROCESSOS/VALORES: 54141.004127/2008-88, Valor R\$ 6.620,27; 54141.004126/2008-33 Valor R\$ 1.444,52; 54141.004129/2008-77 Valor R\$ 6.375,77; 54141.004128/2008-22 Valor R\$ 6.356,44).

3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados

Foi elaborado pelo INCRA/Sede um cronograma de registro de imóveis desapropriados por Compra e Venda, Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Doação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros. Aguardamos até a presente data, a Diretoria de Gestão Administrativa que ficou responsável de orientar às Superintendências Regionais quanto aos procedimentos a serem implementados.

3.2.5 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

Como estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária, considerando os entraves do exercício já relatados, foram assentadas 369 novas famílias, sendo 30 famílias beneficiadas nos 5 (cinco) em projetos novos de assentamento criados em 2013 (PA ARAGUATI, PA MELANCIA II, PA PORTELINHA, PA PITOMBEIRA e PA ALTAMIRA).

Ficam para o próximo exercício (2014), a criação de novos Projetos de Assentamento provenientes dos 08 (oito) imóveis publicado no Diário Oficial da União de 27/12/2013, através do Decreto Presidencial declarando de interesse social, beneficiando, a priori, 80 famílias.

3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor

Como instrumentos de controles nas atividades inerentes à Divisão de Obtenção de terras, alguns sistemas do INCRA tem otimizado as ações e o controle dos ritos processuais relevantes para acompanhamento/planejamento das metas do exercício. Dentre eles, citamos o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, no qual destacamos alguns Relatórios Gerenciais importantes a saber: RG 227 (Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação), RG 228 (Tipos de Projetos Criados e o Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária), RG229 (Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária) e outras informações referentes aos beneficiários como, por exemplo, a RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS – RB. O Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, é outro sistema do INCRA no qual consultamos informações de Proprietários, áreas das propriedades, dados cartoriais e outras informações importantes que norteiam o planejamento e a execução das atividades visando as metas do exercício. Outro sistema é o Sistema de Informações Rurais – SIR, que tem auxiliado na monitoria mensal nas metas estipuladas em 2013, acelerando ou não, algumas atividades finalísticas visando sempre as metas definidas. Um banco de dados muito importante também utilizado no controle das atividades da Divisão, é o Sistema de Obtenção de Terras - SISOT. Neste

sistema é possível saber a fase processual que se encontra o imóvel (notificação,vistoria, ajuizamento,...) e articular o uso dos recursos com economicidade.

Fora isto, as expedições das Ordens de Serviço e as planilhas de controles diversas (processos de obtenção arquivados, fazendas vistoriadas x Peritos Agrários Federais, acampamentos/acampados, controle do custeio...), são outros instrumentos, somados aos já mencionados, que asseguram a fidedignidade dos registros das informações referentes à atuação da SR na obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento.

3.2.7 Indicadores

Quadro 7 - Indicadores do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – Pagamento de TDA. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Áreas com pagamento de TDA – Fonte DT -	0
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	50
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	20,81

3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal

Não se aplica a esta UJ.

3.3Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 8 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	11.189	7.317	3.769.263,10	3.768.862,71	968.439,74	968.439,74	2.800.422,97
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	-	-	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	-	0	1.722.000,00	614.400,00	-	-	614.400,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	500	0	1.478.759,64	1.478.442,21	864.880,62	864.880,62	613.561,59
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	0	23.350,00	23.350,00	19.902,19	19.847,36	3.447,81
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	-	1.881	196.541,90	192.895,46	183.910,72	183.213,10	8.984,74
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	560	613	28.098,29	28.098,29	28.010,35	28.010,35	87,94
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	138	0	70.130,00	70.130,00	49.606,55	49.606,55	20.523,45
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	1.000 (16.0000)	701	15.855,00	15.855,00	15.403,64	15.403,64	451,36
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	-	-	-	-	-	-
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	40	0	8.969,50	8.969,47	8.430,72	8.111,92	538,75
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 9 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar.*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	4.495	6.722.392,03	11.176,71	5.477.520,33	1.233.694,99
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	30	32.888.800,00	25.262.200,00	96.000,00	7.530.600,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	1.425.516,66	-	603.568,04	821.948,62
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	458.168,05	500,15	7.667,90	450.000,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	19.748,73	549,32	19.199,41	-
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	-	-	-	-	-
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	1.157	408.419,03	57,26	402.116,31	6.245,46
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	64,82	64,82	-	-
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	-	-	-	-
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	127.722,69	1.701,59	99.957,45	26.063,65
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	-	-	-	-	-

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico, por microregião da jurisdição da SR, a respeito dos déficits de infraestrutura

A Superintendência Regional do Médio São Francisco (SR-29/MSF) está totalmente inserida na região semi-árida do Nordeste, englobando parte dos Estados da Bahia (06 municípios) e de Pernambuco (36 municípios).

A regional está dividida em territórios de identidade ou da cidadania, sendo representada pelos Territórios de Itaparica, Sertão do Araripe, Sertão do Pajeú e Sertão do São Francisco (PE e BA). Alguns municípios, como Parnamirim, Salgueiro, Cedro, Terra Nova, Betânia, Serrita, e Verdejante, no Estado de Pernambuco, não estão inseridos em nenhum dos territórios da cidadania.

A necessidade de atendimento por infraestrutura necessária a consolidação dos assentamentos é semelhante nas diversas microrregiões de abrangência da SR-29, sendo que a demanda é maior para os territórios de maior concentração de assentamentos e de maior número de famílias recém inseridas no Programa Nacional de Reforma Agrária, ou seja, no Sertão do São Francisco e em Itaparica.

A disponibilidade de energia elétrica está praticamente equacionada através do Programa Luz para Todos, de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia. Somente os assentamentos que ainda não possuem habitações edificadas carecem do referido recurso.

A demanda por água tratada para consumo está sendo implantada através do Programa Água para Todos, por Convênio entre o Ministério da Integração Nacional e os Governos Estaduais, com repasse de parte dos recursos pelo INCRA. A dificuldade operacional dos Governos Estaduais vem causando atraso na conclusão da implantação dos sistemas simplificados de abastecimento de água. O INCRA por sua vez, pelo escasso quadro de Servidores não apresenta capacidade operacional em executar as obras e serviços de forma direta. Pelas razões retrocitadas, o INCRA (SR-29) tem promovido rodadas de discussões acerca da execução do Programa junto aos gestores estaduais, no intuito de proporcionar maior agilidade na implantação dos referidos sistemas.

O INCRA (SR-29) vem firmando convênios com os municípios integrantes da sua circunscrição para implantar e recuperar estradas de acesso aos assentamentos, privilegiando os Projetos de Assentamento que estão aptos a serem contemplados com a construção de habitações pelo PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), especificamente pelo PMCMV (Programa Minha Casa Minha Vida), entretanto, a escassez orçamentária é atualmente o principal empecilho na execução do programa, ainda que a regional esteja na rota de prioridades estabelecidas pelo INCRA Sede, como por exemplo, regional totalmente inserida no Semi-árido, com grande número de assentamentos inseridos no Programa Brasil Sem Miséria, entre outros aspectos.

3.3.3 Demonstração dos resultados das ações

a) Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

A ATER, por definição, é um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (Lei 12.188 / 2010).

Os Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural estão sendo executados através de duas empresas contratadas para o referido fim, com meta anual de atendimento de 11.189 famílias. No momento, em virtude da evasão e de irregularidades ocupacionais foram atendidas 7.317 famílias utilizando recursos orçamentários de exercícios anteriores. Na execução do orçamento de 2013 foram atendidas 4.495 famílias, num total de 11.812 famílias atendidas no ano de 2013, com o orçamento referente ao exercício, somado à execução de restos a pagar. No ano calendário de 2013

foram efetivamente atendidas 7.725 famílias, uma vez que parte das famílias atendidas com recursos de exercícios anteriores, também foram atendidas através da execução do orçamento de 2013.

A ampliação do atendimento de famílias depende diretamente das ações de regularização ocupacional, envolvendo a Supervisão Ocupacional e o Cadastro e Seleção de Famílias.

Visando aperfeiçoar os serviços prestados e conferir maior segurança jurídica na condução dos contratos a Superintendência Regional está promovendo uma nova Chamada Pública para contratação dos serviços de forma a atender de forma mais eficiente as famílias assentadas a partir de parâmetros e informações obtidas durante a execução dos atuais contratos. Com os novos Contratos, os Serviços de ATER serão universalizados no âmbito da SR-29.

b) Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

No ano de 2013, a concessão de Crédito se restringiu ao Projeto de Assentamento Edmilson de Araújo, em Lagoa Grande / PE, contemplando 30 famílias no Crédito Instalação – Modalidade Apoio Inicial, utilizando recursos orçamentários de anos anteriores.

Não houve descentralização de recursos financeiros por parte do INCRA Sede para pagamento dos créditos empenhados do orçamento de 2013, o que impediu que um número expressivo de assentados pudessem ser beneficiados pela ação, especialmente no caso do Crédito Instalação – Modalidade Apoio Mulher, com grande montante de empenho reservado e, em muitos casos, com a qualificação e projetos elaborados pela ATER.

c) Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária.

Em 2013 foram beneficiadas 1.881 famílias com a aplicação do Crédito Instalação, contemplando a execução da ação de supervisão e fiscalização do crédito instalação por parte do INCRA.

O principal entrave na supervisão e fiscalização da concessão do Crédito Instalação foi a interrupção da aplicação dos respectivos créditos por força da Portaria INCRA Nº 352 / 2013, da Presidência do INCRA, que determinou o recolhimento dos recursos depositados nas contas específicas das associações e comissões de crédito de beneficiários, interrompendo, desta forma, a aplicação do crédito e conseqüentemente a sua supervisão e fiscalização. A mesma Portaria que determinou o recolhimento dos recursos de crédito estabeleceu os critérios para a devolução dos mesmos, a partir da qual a ação voltou a ser executada contribuindo para o alcance dos resultados apresentados anteriormente.

d) Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

No ano de 2013 foram iniciadas obras de recuperação de estradas em Convênio com as prefeituras de Serra Talhada / PE e Petrolina / PE, beneficiando 511 famílias, em 06 Projetos de Assentamento, totalizando 81 km de estradas em recuperação, utilizando recursos orçamentários de anos anteriores. Devido aos atrasos nas licitações, os calendários de execução foram alterados, com prazo para conclusão das obras no ano de 2014 e 2015.

A Superintendência do Médio São Francisco mantém Núcleo de Convênios buscando promover, sistematizar e aumentar a eficiência de atuação da unidade junto aos potenciais convenientes, implementando as parcerias necessárias a implantação da infraestrutura dos Projetos de Assentamento, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e criando as condições para a consolidação dos Projetos de Assentamento.

Neste sentido, diversas propostas de Convênios foram inseridas no SICONV pelas Prefeituras proponentes, tendo sido aprovadas pelo corpo técnico da regional, totalizando um total

de R\$ R\$ 18.046.500,00. Entretanto a SR-29 somente foi contemplada com recursos orçamentários da ordem de R\$ 169.757,07, mesmo atendendo os pré-requisitos de prioridade, por ter seus Projetos de Assentamento totalmente localizados na região semi-árida e com grande número de famílias inseridas no Plano Brasil Sem Miséria, dentre outros critérios.

e) Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Em 2013 o Programa Terra Sol teve como resultado a qualificação da demanda dos Projetos de Assentamento Lindolpho Silva, Nossa Senhora de Fátima e Esperança no município de Petrolina / PE. As demandas tem sido discutidas com a comunidade, com o acompanhamento das equipes de ATER e consistem em propostas para construção de abatedouros de aves e pequenos animais e processamento de queijos e frutas.

No mesmo ano, com recursos orçamentários de anos anteriores, tramitou o Processo Administrativo Nº 54141. 000417/2012-39, com vistas a implantação de agroindústria de processamento de frutas, no Projeto de Assentamento Mandacaru, município de Petrolina / PE, a beneficiar 70 famílias de assentados, em Convênio (Nº 774390 / 2012) celebrado com a Prefeitura Municipal de Petrolina. O INCRA comprometeu R\$ 450.000,00 de seu orçamento e a Prefeitura assegurou R\$ 197.409,57 do seu orçamento totalizando R\$ 647.409,57. O processo ainda não obteve êxito em virtude da insegurança jurídica gerada por Pareceres Jurídicos pouco esclarecedores por parte das diversas Procuradorias Jurídicas as quais o INCRA tem recorrido, por não haver Procurador Federal designado nas dependências da autarquia, gerando enorme prejuízo na condução e instrução processual. Desta forma, a execução do ajuste firmado depende de novo e definitivo Parecer, para que seja tomada uma decisão sobre a continuidade do Convênio.

f) Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento.

A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento obteve êxito, mesmo com pequena provisão de recursos em virtude de suas ações terem sido concentradas em Projetos de Assentamento com grande número de beneficiários, o que resultou em um pequeno valor gasto por família atendida pela ação. Entretanto os recursos repassados para a Superintendência Regional é bastante reduzido em relação à demanda qualificada para a ação nos Projetos de Assentamento, que possuem cerca de 20% das famílias em situação de irregularidade ocupacional, conforme dados coletados pelas empresas prestadoras de ATER.

g) Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

Foram beneficiadas 1.157 famílias, em 23 Projetos de Assentamento, com a ação de demarcação topográfica no ano de 2013, na demarcação de perímetros e parcelamento de lotes individuais de Projetos de Assentamento, através da utilização de orçamento de exercícios anteriores.

No ano de 2013 também foram confeccionados anteprojetos de parcelamento, num total de 28 anteprojetos, beneficiando 967 famílias, em 28 Projetos de Assentamento. Estes serão utilizados na confecção de termos de referência e definição do objeto da execução da Demarcação Topográfica nos respectivos Projetos de Assentamento para o ano de 2014, de forma direta ou indireta, dependendo da disponibilidade orçamentária e operacional.

h) Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento.

A execução da ação no ano de 2013 concentrou-se na emissão de Contratos de Concessão de Uso (CCU's) para as famílias assentadas nos Projetos de Assentamento, entretanto devido a escassez de servidores capacitados para emissão dos respectivos documentos somente foram

emitidos 701 títulos, de um total de 1.000 previstos para a ação. Para a superação das dificuldades encontradas em 2013, a regional planeja capacitar servidores para a execução das tarefas relacionadas à ação e, seguindo o planejamento do INCRA Sede, redirecionar a ação para a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, que detém maior domínio sobre a matéria objeto da ação.

i) Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

No ano de 2013 foi dada continuidade ao Curso Técnico em Agropecuária para 40 trabalhadores rurais oriundos de Projetos de Assentamento, com a realização de duas etapas, com regime de alternância escola / campo. O referido curso iniciado em 2012, com previsão de conclusão em 2014, portanto utilizando recursos de exercícios anteriores.

Ocorreu, em 2013, oficina de capacitação de asseguradores do PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), na cidade de Belo Horizonte, utilizando os recursos orçamentários do exercício de 2013.

No momento a Superintendência está firmando Termo de Cooperação Técnica, através de destaque orçamentário para a UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco) para a realização dos cursos de graduação em História e Ciências Sociais e Pós Graduação em Educação no Campo, com processos administrativos formalizados, em fase de apreciação pela Procuradoria Jurídica.

3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento

Todas as ações implementadas pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento a exemplo da promoção da infraestrutura de acesso, água e luz, concessão dos créditos instalação, demarcação das parcelas individuais, acesso ao PRONAF, Titulação, Terra Sol, PRONERA e Assistência Técnica tem como finalidade proporcionar às famílias condições para que possam alcançar independência econômica, permitindo a consolidação e conseqüentemente a titulação definitiva, completando desta forma o ciclo previsto no programa de reforma agrária.

Atualmente estas ações são executadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e a capacidade operacional da Autarquia, que entendemos estar abaixo da real necessidade de investimentos e serviços demandados da regional. Entretanto, no sentido de otimizar os escassos recursos à disposição, a Superintendência tem integrado as ações que executa, buscando melhorar a execução física mesmo com pouco recursos, e definindo as prioridades de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo INCRA Sede.

Somente com regulamentação da Medida Provisória Nº 636 / 2012, ainda pendente de votação pelo Congresso Nacional, que estabelece as regras para a liquidação dos créditos concedidos e a remissão das dívidas em casos específicos, e, o após o estabelecimento de novas linhas de Crédito, também passível de regulamentação, é que poderá ser realizado um planejamento para proporcionar a aplicação dos Créditos Instalação de forma a promover da forma mais ágil possível o acesso ao PRONAF. No ano de 2013, foram concedidos 1.954 declarações de aptidão ao PRONAF, tendo sido contratados 795 financiamentos para as famílias assentadas, com o auxílio da ATER.

A construção de habitações, um dos requisitos para consolidação de projetos de assentamento, a partir do orçamento de 2013, passou a ser operacionalizado através do Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), cujo compromisso da Autarquia envolve a qualificação dos assentamento para inclusão no programa, gerando a relação de beneficiário aptos a acessar o programa, a promoção da infraestrutura de acesso, principalmente através de Convênios com as Prefeituras Municipais, especialmente as que receberam as máquinas do Programa de Aceleração do Crescimento, da instalação de rede de

energia elétrica através do Programa Luz para Todos e de sistemas simplificados de abastecimento de água através do Programa Água para Todos, por Termo de Cooperação Técnica entre o INCRA e o Ministério da Integração Nacional (MI), com repasse de recursos. O MI por sua vez transferiu a execução para os Estados através de aditivo a Convênios já celebrados com os mesmos.

3.3.5 Principais atividades de controle do Gestor

As atividades executadas pelo setor são monitoradas através do acompanhamento de registros no sistema de monitoria das atividades da SR, do SIATER, em relação às atividades de ATER, das publicações no Boletim de Serviço do INCRA da Ordens de Serviço e da emissão de títulos, dos dados e relatórios inserido no SICONV sobre convênios de infraestrutura e terra sol, pelo SCDP para o acompanhamento da concessão de diárias e passagens, de pessoal através do SIAPENET, de crédito através do SIPRA, da tramitação de processos através do SISPROT e de outras atividade através de relatórios circunstanciados dos técnicos responsáveis por cada atividade.

3.3.6 Indicadores

Quadro 10 - Indicadores do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;.	24,39%
				Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra Rel. 229.	
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – Fonte Módulo de monitoramento.	0%
				Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra – relatório 227.	
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	35,50%
				Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra Rel. 233 .	
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	795

crédito voltada à produção					
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR;	96,27%
				Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra relatório 229 em 12.01.2013	-
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	613
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra Rel 229.	0

3.3.7 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Os sistemas simplificados de abastecimento de água serão executados através do Programa Água para Todos, por Termo de Cooperação Técnica entre o INCRA e o Ministério da Integração Nacional (MI), com repasse de recursos orçamentários no valor de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões), sendo o valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões) oriundos de destaque orçamentário realiza do INCRA/SEDE para o Ministério da Integração, os outros 50% restantes são de responsabilidade do MI.

O Ministério da Integração por sua vez transferiu a execução para os Estados através de aditivo a Convênios já celebrados com os mesmos. O Governo do Estado de Pernambuco implantou Sistema Simplificado para abastecer 90 famílias no Projeto de Assentamento Água Viva

A quantidade de famílias a serem atendidas pelo programa é de 10.261 famílias

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se Aplica a esta UJ.

3.3.9 Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal

Não se aplica a esta UJ.

4. Prestação Direta de Serviços ao Público

4.1 Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo

A Sala da Cidadania é parte integrante do Programa de Atendimento ao Cidadão (PACi), que tem por atribuição promover a melhoria do atendimento prestado pelo Incra, centralizando no mesmo espaço físico o fornecimento de informações e serviços de forma ágil e eficiente aos usuários e demais interessadas na reforma agrária.

Os principais serviços prestados pela Sala da Cidadania são: recepção de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural (DP), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), declarações para concessão de benefícios do INSS, esclarecimentos sobre reforma agrária e atualizações de dados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA).

O endereço da Sala da Cidadania desta Regional, sua função e apresentação de serviços prestados ao Cidadão, em conformidade ao Decreto n.º 6.932/2009, tem sua divulgação no site do INCRA. Ver ANEXO G – Informações Sobre Atendimentos na Sala da Cidadania.

4.2 Principais atividades de controle do Gestor

A SR29 imprimiu na sua gestão um modelo centrado no estrito respeito aos valores republicanos, traduzidos na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, na transparência absoluta nos âmbitos interno e externo e na atenção aos preceitos éticos.

Para tanto utilizou os principais sistemas de controle do Governo Federal: SICONV, SICAF, SIASG, SIAFI, SIAPE para registro das suas ações, bem como, as normas e diretrizes inerentes a estes sistemas.

No âmbito da unidade, utilizamos o Módulo de Monitoramento e Avaliação que é um link do SIR – Sistema de Informações Rurais, sistema no qual, todas as atividades regimentais desenvolvidas são inseridas até o quinto dia útil de cada mês o que viabiliza o confronto entre as ações programadas e o efetivamente executado, físico/financeiro, através de relatórios mensais que possibilita aos gestores acesso as informações gerenciais que permitam tomadas de decisões com maior celeridade e segurança.

A SR(29) busca aprimorar os controles e desenvolver um processo de integração das atividades. Metodologicamente, no tocante aos controles que tratam da avaliação de riscos, não há estruturação científica. Contudo, todo o planejamento da SR(29) é realizado considerando uma programação que otimize a utilização dos recursos, tanto financeiros como humanos.

5.Gestão de Pessoas

5.1Distribuição de servidores

Ver ANEXO C – Relação de Servidores da SR-29.

5.2Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR

As ações implementadas para melhoria do clima organizacional prescindiram de uma estratégia e de um planejamento a curto prazo, de modo que os resultados serão aferidos no ano corrente, bem como, a execução de novas ações com base na reestruturação do nosso quadro de servidores.

A insuficiência de recursos humanos na superintendência, sobretudo no serviço de desenvolvimento humano, onde apenas uma servidora era responsável pelas inúmeras atribuições do setor, foi um óbice ao planejamento das estratégias destinadas a elevar a qualidade do ambiente de trabalho. Acrescente-se a isto as constantes alterações de lotação no serviço supracitado como consequência da nomeação de servidores para cargos inacomodáveis em outros órgãos.

Entretanto, em que pese a sobrecarga de trabalho aliada ao contingenciamento do quadro de servidores, ações pontuais de realocação de servidores e mudança de chefias foram promovidas tendo como fito um melhor desempenho no alcance das metas em cada divisão.

5.3Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Anualmente são encaminhadas para a Diretoria de Gestão Administrativa/SEDE as demandas de capacitação de cada divisão, contemplando necessariamente atividades vinculadas à área de abrangência de cada setor e o número de servidores que participarão dos eventos de capacitação. A descentralização de recursos é o principal entrave à realização desses eventos, motivo pelo qual dá-se prioridade aos cursos realizados por escolas de governo, a exemplo da ESAF e da ENAP. Em 2013, apenas 20 servidores participaram de algum tipo de ação de capacitação, presencial ou online. Esse número corresponde a 22,47% da força de trabalho no ano em questão e demonstra o déficit no que se refere à aplicação dos conhecimentos adquiridos nas diversas ações da superintendência. Entre essas ações de capacitação, podemos destacar a semana de ambientação dos novos servidores, que conheceram um pouco mais da autarquia e de sua missão.

Execução Orçamentária e Financeira da PO 01 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação:

Natureza de Despesa	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
----------------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------

33.90.14	R\$ 22.620,60	R\$ 22.229,60	R\$ 22.229,60	R\$ 22.229,60
33.90.33	R\$ 10.933,60	R\$ 10.933,60	R\$ 10.933,60	R\$ 10.933,60
33.90.39	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

Para o ano corrente, já foram encaminhadas as demandas de capacitação dos servidores, bem como planejadas as ações de disseminação do conhecimento com foco na *Quinta Agrária*, um momento para que o servidor discuta e compartilhe as questões concernentes ao órgão, com o subsídio de palestras motivacionais voltadas à atividade fim da autarquia.

5.4 Recursos humanos da unidade

5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos

Quadro 11: Composição do quadro de servidores ativos.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	82	82	12	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	82	82	12	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	82	82	12	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	1	1	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	6	6	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	89	89	14	7

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

Observação: 1 aposentadoria ocorrida em dezembro/13 registrada após o fechamento da folha de pagamento.

5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro 12: Composição do quadro de servidores inativos.

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	15	2
1.1 Voluntária	12	2
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	2	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	2	0
2.1 Voluntária	2	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	17	2

Fonte:

Quadro 13: Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	8	0
1.1. Integral	6	0
1.2. Proporcional	2	0
2. Em Atividade	4	0
3. Total (1+2)	12	0

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados

Quadro 14: Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	4	7	6	7	40.229,43
1.1 Área Fim	2	4	3	4	22.868,55
1.2 Área Meio	2	3	3	3	17.360,88
2. Nível Médio	4	4	3	3	14.363,68
2.1 Área Fim	2	3	2	2	10.150,21
2.2 Área Meio	2	1	1	1	4.213,47
3. Total (1+2)	8	11	9	10	54.593,11

Fonte:

5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa

Quadro 15: Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em	4.977.383,92	134.127,55	449.126,16	141.809,64	1.059.586,89	335.999,36	403,06	23.952,26	21.617,64	7.144.006,48
Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	22.567,82	-	-	-	-	22.567,82
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	210.926,83	753,36	-	26.287,10	-	-	-	-	237.967,29
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas	-	15.419,16	-	-	-	-	-	-	-	15.419,16

Fonte: INCRA/SEDE.

5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Quadro 16: Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional – SR-29/MSF													
UG/Gestão: 373050 / 37201							CNPJ: 00375.972/0033-48						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido						Sit.
							F		M		S		
					In	Fi							
2011	1	Ordinária	03/2011	42.035.097/0002-	13/06/2011	12/06/2012	19	19					P
2010	7	Ordinária	08/2010	08.362.490/0001-	19/07/2010	18/07/2011			2	2			P
2012	4	Ordinária	01/2012	06.234.467/0001-	01/05/2012	30/04/2013	1	1					P
2012	12	Ordinária	01/2012	06.234.467/0001-	01/05/2012	30/04/2013	4	4					P
2013	3	Ordinária	02/2013	11.304.412/0001-	06/12/2013	30/04/2013			2	2			A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C)						

Fonte: SIAFI e Processo Administrativo

5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício

Quadro 17: Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão.

Tipos de Atos	Número de eventos ocorridos no exercício
Admissão	0
Desligamento	0
Concessão de aposentadoria	2
Concessão de pensão	0
Total	2

5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal

Ver ANEXO D – Perspectiva de Aposentadoria Considerando Idade Limite.

Conforme já destacado nos Relatórios anteriores a falta de recursos humanos está entre os principais problemas, não só desta regional, mas de todo o Órgão.

Das vagas reservadas para esta regional no concurso realizado em 2010, tomaram posse apenas 11 novos servidores. Número insuficiente para suprir totalmente a carência de mão de obra desta Superintendência, sobretudo após o desligamento recente de dois desses servidores por posse em outros cargos.

Diante do exposto, os servidores da ativa trabalham sobrecarregados, na tentativa de cumprir as atribuições que deveriam estar melhor distribuídas, caso o contingenciamento de servidores não se encontrasse tão reduzido.

O demonstrativo da prospecção de aposentadorias na SR-29 indica que 20 servidores atingiram, no mínimo, em 31/12/13, a idade limite para aposentadoria (homem = 60 anos e mulher = 55 anos). Em decorrência, estima-se que aproximadamente, no período de 2014 a 2018, aproximadamente 4 servidores devem anualmente solicitar aposentadoria. Este quantitativo corresponde a aproximadamente a 4,9% da força de trabalho (ocupantes de cargos efetivos).

Como alternativa para a recomposição da força de trabalho, considerando que o último concurso público realizado pelo INCRA expirou em 30/12/13, no presente exercício será encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) solicitação de autorização para a realização de concurso público, com vistas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.4.8 Indicadores Gerenciais sobre Pessoal

Quadro 18: indicadores Gerenciais sobre Pessoal.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários (5.504) no nível de agregação.) multiplicado por 100.	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	22,47%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	63.5 horas/servidor

5.5 Análise crítica sobre a distribuição de servidores

O demonstrativo relativo à distribuição de servidores na SR-29, considerando o nível do cargo e a atividade (fim ou meio), indica que 49,4% ocupam cargos de nível intermediário e 50,6% ocupam cargos de nível superior. 69,9% estão lotados em áreas finalísticas e 30,1% em áreas concernentes à atividade meio. A Sede/DF concentra 8% dos servidores e 92% estão lotados em Superintendências Regionais ou unidades vinculados à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia-Legal, sendo que todas as unidades apresentam deficiência de quadros funcionais. Neste sentido, está sendo elaborado estudo por Grupo de Trabalho instituído nos termos da Portaria INCRA/P/nº 652, de 14/11/13, objetivando a apresentação de proposta de distribuição ideal da força de trabalho disponível, a qual poderá estabelecer elementos, dentre outros, para a realização de concurso de remoção, bem como orientar a instrução de pedidos de remoção.

6. Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil

6.1 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

A Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco (UJ 373050), para o cumprimento de algumas de suas atribuições regimentais, utiliza, quando necessário, o instituto das transferências voluntárias, na modalidade convênio, quando constatada a impossibilidade operacional de execução direta, sendo esse um importante instrumento para a garantia da implementação de algumas políticas públicas voltadas ao Programa de Reforma Agrária.

No que tange ao volume de recursos e quantidades de instrumentos de convênios afetos aos últimos 02 (dois) exercícios, oportuno mencionar que a UJ 373050, reduziu significativamente a celebração do instrumento de convênio para a implementação de suas ações, uma vez que, apesar do entendimento externado pela sede do INCRA em fortalecer parcerias com outros entes da Administração pública, não foram descentralizados créditos orçamentários suficientes para celebração das avenças.

No exercício de 2013 não houve registrado no SIAFI, referente a termos de transferências voluntária, mediante convênio, contrato de repasse, termo parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

Quadro 19: Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional – SR-29/MSF									
CNPJ: 00375.972/0033-48					UG/GESTÃO: 373050 / 37201				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	777572	MUNICIPIO DE SERRA TALHADA	R\$ 3.400.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.001.977,00	R\$ 1.001.977,00	28/12/2012	30/12/2015	1
1	774391	PETROLINA PREFEITURA	R\$ 645.590,12	R\$ 25.823,60	R\$ 389.089,42	R\$ 389.089,42	31/12/2012	23/07/2014	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte:

Quadro 20: Informações sobre transferências realizadas.

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Superintendência Regional – SR-29/MSF			
CNPJ: 00375.972/0033-48		UG/GESTÃO: 373050 / 37201	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	0	R\$ 0,00
	A comprovar	3	R\$ 1.992.860,52
	Total	3	R\$ 1.992.860,52
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	1	R\$ 3.405.680,51
	A comprovar	0	R\$ 0,00
	Total	1	R\$ 3.405.680,51

Nota Explicativa do quadro acima.

Consta no valor registrado no SIAFI, os convênio do portal/SICONV na conta a comprovar vigente, segue a seguinte informações:

1. Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, registrado no SICONV com o número do instrumento 751754, foi repassado no exercício de 2012 o valor de R\$ 601.794,10, e está em situação de **“a comprovar”** no SIAFI. No exercício de 2013 o valor acumulado dos repasses foi de R\$ 601.794,10, ou seja, só houve repasse no exercício de 2012. O convênio encontra-se em situação adimplente.

2. A Prefeitura de Petrolina, registrado no SICONV com o número do instrumento 774391, foi repassado no exercício de 2013 o valor de R\$ 389.089,42, e está em situação de **“a comprovar”** no SIAFI. O convênio encontra-se em situação adimplente.

3. A Prefeitura de Serra Talhada, registrado no SICONV com o número do instrumento 777572, foi repassado no exercício de 2013 o valor de R\$ R\$ 1.001.977,00, e está em situação de **“a comprovar”** no SIAFI. O convênio encontra-se em situação de adimplente.

Consta no valor registrado no SIAFI, os convênio / Termo de parceria de na conta a aprovar com prazo de vigência expirado, segue a seguinte informação:

1. Instituto de Cidadania Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ICN, registrado no SIAFI com o número do instrumento 652683, foi repassado nos exercícios de 2009 e 2010, e está em situação de **“a aprovar”** no SIAFI. O instrumento no exercício de 2013 encontra-se com a vigência expirada. O convênio encontra-se em situação adimplente. Falta o relatório do cumprimento do objeto, que deverá ser emitido pela área técnica.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR

Foi registro no ativo imobilizado desta Autarquia de imóveis adquiridos para fins de reforma agrária, na conta contábil nº 1.4.2.1.1.22.64 – Imóveis a Registrar destinados à Reforma Agrária, que tem saldo de R\$ 3.777.616,25 e no exercício de 2013 o saldo da mesma estava zerado, ou seja, não houve movimentação.

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber

Na Superintendência Regional do Médio São Francisco temos a demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis de nº 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de

Parceiros em exercício anterior com valor de R\$ 14.430.888,35, sendo que no exercício do ano de 2013 a conta contábil estava com saldo R\$ 0,00 não havendo nenhum registro realizado, conforme dados extraídos do SIAFI na área do sistema “Balancete Contábil”. E na conta contábil de nº 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos o saldo de exercício anterior foi de R\$ 162.940.985,95 sendo que no exercício do ano de 2013 o saldo foi de R\$ 96.000,00.

A nível nacional, tivemos a seguinte situação:

1) A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidente da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluído o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciarem o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devidos e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua conseqüente baixa contábil no siafi.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança, o qual será o responsável por emitir todas as guias de recolhimentos, além de evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Para dar início ao desenvolvimento do Módulo Cobrança, foram realizadas inúmeras reuniões com o Banco do Brasil e com a Secretaria do Tesouro Nacional, visando dirimir questões quanto aos valores mínimos por GRU emitida, recebimento do arquivo retorno dos pagamentos efetuados pelos assentados, dentre outros assuntos inerentes à cobrança.

Superadas todas as dificuldades o Módulo Cobrança, os trabalhos foram divididos em 3 partes (iterações 1, 2 e 3), visando facilitar o desenvolvimento do aplicativo. As Iterações 1 e 2 dizem respeito à geração da GRU e do processo de cobrança em si. A Iteração 3, focou os relatórios gerenciais, bem como o cálculo da provisão para devedores duvidosos.

A previsão inicial para conclusão de todas as iterações (1, 2 e 3) era de 31 de março de 2014. Contudo, em 26 de dezembro de 2013, foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão.

Segundo os artigos 1º a 6º da referida MP fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Diante deste fato, faz-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos, tendo em vista que dos valores inscritos no SIAFI "inversão financeira" com valor aproximado de R\$ 7,2 bilhões. Em estudos já realizados pela Diretoria de Desenvolvimento e, diante das regras definidas no marco regulatório, estima-se que cerca de 30% serão remitidos, por estarem incluídos na previsão do Art. 3º, ou seja, valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

Ressalte-se, inclusive, que desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes em tela citadas.

Após o estudo acurado da Medida Provisória, novo cronograma de conclusão do Módulo Cobrança foi realizado, bem como foi apresentado ao TCU um plano de ação, considerando as necessidades de ajustes a serem realizados pelo INCRA sede, conforme segue:

Ação a ser implementada pelo INCRA/SEDE	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Realização de Projeto-Piloto (SR-18/PB) para elaboração de metodologia de remissão e renegociação dos créditos em atendimento à Medida Provisória, bem como a elaboração de Roteiro Contábil a ser replicado nacionalmente.	31/mar/2014	DA/DD
Publicação de listagem de Famílias Assentadas do Programa Nacional de Reforma Agrária que não receberam créditos. Público Estimado: 23.000 famílias	20/abr/2014	DD
Liquidação de Dívidas de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária acima de R\$ 10.000,00. Público Estimado: 9.888 famílias	31/mar/2016	DD
Renegociação de Dívidas decorrentes do Crédito Instalação – Habitação. Rebate de 96% e renegociação. Público Estimado: 60% das famílias	31/dez/2017	DD
Remissão de Famílias que receberam Crédito Instalação (estornados os Créditos Habitação) abaixo de R\$ 10.000,00. Público Estimado: 99% das famílias	31/mar/2016	DD
Revisão e finalização das regras de negócio das Iterações 01 (cadastro de modalidades e operações) e 02 (emissão de GRU) em virtude da edição da MP 636/2013.	30/jun/2014	DA
Revisão e finalização das regras de negócio da Iteração 03 (relatórios gerenciais, remissão ou renegociação de dívidas e provisão para devedores duvidosos)	31/dez/2014	DA/DD

Por fim é importante frisar que após a realização do projeto piloto na SR-18 (Paraíba), serão realizadas atividades em mais 12 polos no Brasil, com a participação dos técnicos das SRs que não serão visitadas para aprenderem na prática os procedimentos para as remissões, baixas contábeis na

conta **1.2.2.4.9.10.00**, manuseio do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI e demais procedimentos. A intenção destes polos é dar a iniciativa dos trabalhos com a metodologia: "aprender a fazer fazendo".

2) A conta **1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros**, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Atualmente o processo de arrecadação de tais créditos é feito em cada Superintendência Regional, a qual após realizar o cálculo do valor devido, emite GRU – Guia de Recolhimento da União e repassa ao assentado para pagamento.

Os montantes arrecadados diretamente em 2013 foram os seguintes:

Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Código GRU	Previsto	Arrecadado
250	13153000	Taxa de Ocupação	28804-7	88.758	66.438
250	16001300	Serviços administrativos	28830-6	50.852	206.429
250	19192700	Multas previstas em contratos	28867-5	-	25.113
250	19199900	Outras multas	28848-9	234.506	439.611
250	19189900	Multas e juros de mora de outras receitas	28891-8	-	-
250	19229900	Outras restituições	28852-7	3.982.024	5.319.221
250	22190000	Alienação de outros bens móveis	28868-3	332.520	-
250	22210000	Alienação de imóveis rurais p/col. Ref. agrária	28874-8	25.967.835	33.058.348
280	23009900	Amortização de empréstimos diversos	48807-0	347.979	589.355
TOTAL				31.004.474	39.704.515

Inobstante à arrecadação superavitária e como forma de alavancar ainda mais a arrecadação própria, bem assim melhorar o atendimento aos assentados, **a Presidência desta Autarquia determinou a criação de um aplicativo denominado – Módulo Cobrança do Título – integrado ao Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI**, cujo cronograma desenvolvimento é o seguinte:

Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Estudo, compilação e atualização das normas atinentes ao à cobrança do título	31/12/2014	DA/PFE/PRESID
Elaboração de requisitos para construção do Módulo Cobrança do Título	30/06/2015	DA/PRESI
Confecção do Módulo Cobrança do Título	31/12/2015	DA/DE/PRESI

Ressalte-se que este aplicativo permitirá um maior controle e agilidade na emissão da GRU, contribuindo sobremaneira para o aumento da arrecadação, além de facilitar o acesso pelo assentado das guias para pagamento e declaração de quitação de débitos.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR

As Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da Superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos relacionados são os registros de gestão realizados diariamente e os registros contábeis que são realizados mensalmente no SIAFI.

7. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

7.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência

Sob o aspecto de Governança, as decisões Macro-Estratégicas estão centralizadas no INCRA-Sede, por meio do Conselho Diretor da Autarquia, cabendo às Unidades Regionais, através dos Comitês de Decisão Regionais a aprovação, apreciação e cumprimento correlatos à sua alçada. De igual forma, o autocontrolado da Gestão é exercido pela Auditoria Interna, com Sede em Brasília.

a) Ambiente de controle: As questões de ordem operacional e administrativas da Unidade Jurisdicionada são concentradas na Divisão de Administração, que atua como suporte de funcionamento de todas as atividades institucionais da unidade, uma vez que contempla os serviços de transporte, licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, formalização de processos, recebimento e encaminhamento de documentos e processos administrativos, contabilidade, finanças, recursos humanos, controle de despesas, fiscalização de contratos e serviços administrativos prestados por empresas terceirizadas, dentre outros.

Em 2013 foram executadas e pagas despesas de custeio (Administração da Unidade) na ordem de **R\$ 3.582.585,87**,

A UJ executou 162,50% da meta física estabelecida para capacitação no exercício de 2013, sendo realizadas 39 (trinta e nove) capacitações. Tais capacitações ocorreram de forma a atender ao

máximo as demandas da UJ, considerando-se os temas afetos às atividades regimentais e cotidianas. Todavia, os investimentos em capacitação programados pelo Governo Federal estão muito aquém das reais necessidades da instituição, pois as dotações orçamentárias respectivas foram insuficientes para o alcance de eventos de capacitação com maior alcance e maior qualidade em um longo prazo e também a Unidade não tem poder decisório sobre a pertinência da capacitação, pois a SEDE que autoriza a capacitação de acordo com a IN °56/2009(verificar).

Este ponto representa um risco alto aos servidores, que desenvolvem atividades complexas, como por exemplo, o pregoeiro da unidade e não recebeu em 2013 capacitação específica para atividade, apesar das mudanças na legislação.

Portanto, o controle de determinadas ações e a discricionariedade do Gestor da Unidade muitas vezes fica limitada aos normativos da Sede e Órgãos de Controle, como por exemplo, a contratação de mão de obra terceirizada, que desde 2012, após recomendação da CGU houve suspensão do contrato, não ocorreu em 2013 devido a falta de autorização e descentralização de créditos da SEDE.

Outro ponto afeto ao ambiente de controle administrativo, ou seja, avaliação do desempenho, para viabilização de adoção de ação corretiva quando há alguma falha no processo, é a falta de Procurador nesta Regional, que retarda os resultados os resultados estratégicos, táticos e operacionais da Regional, pois a morosidade nos pareceres e a falta de assessoramento jurídico no dia a dia dificulta o alcance dos nossos objetivos.

b)avaliação de risco

Sendo o controle interno administrativo o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ou riscos ao longo da gestão, que possivelmente impactam nos objetivos, foram identificados riscos referentes a falta de capacitação de servidores em determinadas áreas, como por exemplo, licitação, convênios, acompanhamento de contratos, controle patrimonial e formalização de processos.

A Unidade Administrativa desta Regional é composta de várias despesas que somadas compõem o montante de custos administrativos, cuja aplicação é vital para a manutenção das atividades da Superintendência Regional.

Percebe-se ao observar o quadro abaixo, que apenas 13 colaboradores, entre servidores e estagiários são responsáveis por executar todas as atividades do setor de administração e finanças, número este que é insuficiente para fazer frente a toda sorte de atividades afetas à Divisão.

Quadros de Servidores Divisão de
Administração

Nível Intermediário	Nível Superior	Estagiários
3	7	3

Outro fator que a longo prazo refletirá nos procedimentos administrativos é a precária frota de veículos atual, que além, de não atender a demanda, ainda esta colocando em risco a vida de servidores.

c) Atividades de Controle

As boas práticas utilizadas nesta Regional tiveram como princípios básicos a transparência, equidade, prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Foram elaborados manuais e designados servidores para realização de atividades específicas de acompanhamento e controle de ações com posterior elaboração de relatórios para apoio nas decisões estratégicas.

d)Informação e comunicação

As informações pertinentes aos servidores e ações são identificadas, capturadas e comunicadas no tempo e forma que possibilita os servidores a realizarem suas responsabilidades. O sistema de informação utilizado é o da Comunidade INCRA que produz matérias sobre as o atendimento das normas e regulamentos de modo a possibilitar a execução e controle das atividades da Regional;

e) Monitoramento

O monitoramento do controle interno, processo que avaliou o desempenho do sistema ao longo do exercício, ocorreu por meio de atividades contínuas de monitoramento, avaliações periódicas ou uma combinação das duas coisas, quando discutimos em reunião no GABINETE COM OS Chefes de Divisão e responsáveis pela ação o Planejamento estratégico 2013-2014, bem como, o plano de providências permanente, com prazos e atribuições.

Quadro 21: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	X				
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					

7.2 Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos

Através da Resolução/INCRA/CD/ 15, de 03 de agosto de 2009 e Instrução Normativa nº 55, de 3 de agosto de 2009, que estabeleceram diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA, deu-se continuidade, sob coordenação da Diretoria de Gestão Estratégica, ao monitoramento das ações sob responsabilidade da Superintendência. Os dados coletados sobre a execução física são inseridos no Módulo pelos Asseguradores de Planejamento até o 10º dia do mês seguinte à execução, e os Superintendentes Regionais validam as informações inseridas até o 15º dia do mês.

Para garantir o controle interno em todos os níveis da entidade visando o cumprimento dos objetivos estratégicos esta Superintendência Regional foram realizadas oficinas de multiplicação de conhecimento do Planejamento Estratégico por Divisão no mês de março de 2013, quando além da definição de metas e ações, foram designados responsáveis pelo acompanhamento das ações.

Em relação a preservação do patrimônio público, controle de execução das ações que integram os programas, observância da lei e diretrizes que prevalecem na Autarquia foram debatidos os principais procedimentos e, adotados sempre que possível, no decorrer do exercício de 2013, após as reuniões de acompanhamento do andamento das ações e atividades individuais.

7.3 Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações

O módulo de monitoramento utilizado para assegurar a fidedignidade de informações viabiliza o confronto entre as ações programadas e o efetivamente executado, através de relatórios mensais que

possibilitam aos gestores mais atentos, acesso as informações gerenciais que permite tomadas de decisões com maior celeridade e segurança.

Porém, persiste a falta de priorização e comprometimento dos setores e a deficiências em relação à capacidade operacional do núcleo de planejamento (apenas um servidor), responsável pelo monitoramento. O volume de ações (com respectivas metas e produtos) atribuídas nas programações operacionais e a grande dificuldade na coleta desses dados (atrasos na entrega) impossibilita análise sobre fidedignidade e/ou eventuais inconsistências antes do lançamento no sistema.

7.4 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos

A Superintendência Regional deverá implantar os principais controles para a boa e regular gestão dos **créditos a receber de parceiros** e dos **empréstimos concedidos**, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.2.2.3.1.00.00, respectivamente, após a realização do projeto piloto na SR-18 (Paraíba), que serão realizadas atividades em mais 12 polos no Brasil, com a participação dos técnicos das SRs, que será instituído pelo INCRA sede, para atender de forma satisfatória o controle desses créditos. Atualmente a Superintendência vem apenas realizando os registrando nas contas contábeis dos valores a receber.

7.5 Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais

A tomada de contas especial é um processo devidamente formalizado, com rito próprio, que visa apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos, objetivando o seu integral ressarcimento. É um processo de caráter excepcional e imprescritível. A SR-29 no exercício de 2013 na tentativa de estruturar e dar maior celeridade ao, sem prejuízo de que no órgão sejam adotadas providências para tentar a negociação com o responsável pelo dano.

Considerando a mudança na legislação e o cumprimento dos prazos dispostas na mesma, foi instaurada pela Superintendência, no exercício de 2013 apenas um processo administrativo para recomposição do dano ao erário, sob número nº 5414.001792/2013-87, a da FUNDESA – Fundação para o Desenvolvimento do Semi-Árido Brasileiro, que tinha como objeto serviços de infraestrutura em assentamentos, que encontra-se na situação de inadimplência e está na fase interna.

Existem outros processos que foram abertos em exercícios anteriores, que encontram-se na fase interna e serão instaurados de acordo com a estrutura de pessoal disponível para seu processamento, pois o passivo dos exercícios anteriores será reduzido de acordo com a disponibilidade e prazos legais imputados a Comissão.

A gestão identificou os processos da *Associação do Assentamento Senhora Santana* registrada no SIAFI nº 509102, processo de TCE nº 54141.000984/2006-47, o processo da *Associação dos Assentamentos da Fazenda Poldrinho* registrada no SIAFI nº 487038, que tem como processo de TCE nº 54141.001041/2006-31, a *Associação dos Guardiões Ambientalistas do Vale do São Francisco* registrada no SIAFI nº 516964, que tem como processo de TCE nº 54141.001935/2010-16 e a *COOPTERACA – Cooperativa de Prestação de Serviço e Técnico* registrado no SIAFI nº

480779, que tem como processo de TCE nº 54141.001957/2010-78, estão todas as quatro em inadimplência e estão na fase interna.

8.Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas

8.1Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício

Não houve determinações do TCU no exercício de 2013.

8.2Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior

Ver Anexo E - Ofício n.º 38.34 1/2013/AUD/CGU-Regional/PE/NAC-2 e ANEXO F – Resumo das Constatções CGU/PE.

9.Ouvidoria

No exercício relatado as principais reclamações que chegam à Ouvidoria Agrária Regional estão relacionadas à falta de operacionalização e aplicação das ações relativas ao desenvolvimento dos projetos de assentamentos constituídos pela Superintendência ou estão relacionadas à dificuldade e demora nos processos de obtenção de novas áreas para fins criação de novos projetos de assentamento para atender as famílias acampadas e/ou cadastradas na condição de candidatas ao Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. As ocorrências são encaminhadas ao gestor máximo da Superintendência, para que este tome conhecimento e faça o encaminhamento devido aos setores responsáveis, conforme a pertinência temática do registro.

Além da atuação nos registros diretamente relacionados às atividades executadas pela Superintendência Regional, a Ouvidoria Agrária Regional desempenha relevante papel no acompanhamento e mediação nas áreas de tensão e possíveis da ocorrência de conflitos, geralmente ocasionados pelas invasões de imóveis rurais dirigidos pelos movimentos sociais que congregam famílias candidatas ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Durante o exercício de 2013 tivemos a ocorrência de 5 ocupações de imóveis rurais coordenados pelo Movimento dos Sem Terras, sendo que os casos ocorridos no município de Santa Maria da Boa Vista tiveram mais repercussão, com a ocorrência de três ocupações, nas propriedades denominadas Faz. Milano, a maior delas, com cerca de mil famílias, Faz. Goiás/Caxangá e Faz. Bianchetti. Das três propriedades, todas foram objetos de mandados de reintegração de posse, fato que em si aumenta demasiadamente o clima de tensão nas áreas ocupadas ante a negativa de saída espontânea das famílias e a possibilidade de cumprimento da ordem com uso de força policial.

Conforme acima afirmado, devido serem estes os casos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2013, foram realizadas diversas ações da Superintendência, sempre coordenadas através da Ouvidoria Agrária Regional. Dentre as ações, destacam-se a realização de algumas reuniões, contando sempre com a presença de diversas autoridades, dentre as quais podemos destacar os comandantes da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Secretário de Agricultura do Estado, dirigentes estaduais do MST, Superintendente do INCRA, Promotoria Agrária Estadual, donos e ou representantes dos donos das propriedades ocupadas e em uma destas até com a presença do Ouvidor Agrário Nacional, Dr. Gercino Filho, as quais tinham como objetivo discutir e propor meios de se atender as ordens de reintegração de posse sem a ocorrência de conflito entre as forças policiais do Estado e as famílias acampadas.

Mesmo mediante de um desgastante processo de negociação, as ações tiveram resultado exitoso, pois dos imóveis ocupados para dois desses, Faz. Bianchetti e Faz. Goiás/Caxangá, foi possível acordo, evitando-se definitivamente a necessidade de execução forçada dos mandados de reintegração de posses. Já para o caso da Faz. Milano, onde estão acampadas o maior número de famílias, embora não se tenha alcançado uma solução definitiva para o caso, as ações resultaram em encaminhamentos que tiveram o condão de sobrestar, mesmo que temporariamente, à necessidade de cumprimento do mandado de reintegração de posse, evitando-se, destarte, a ocorrência de conflito, visto que a posição das famílias é de não saírem do local até que seja concluído o processo de obtenção do imóvel que deverá se dar em momento futuro, após ultimada ações de execução de dívidas tributárias federais e adjudicação do imóvel pela Procuradoria da Fazenda Nacional, com posterior transferência para o INCRA poder, então, criar um projeto de assentamento no local.

Além desses casos, outra ocorrência que demandou intensa atuação da Superintendência, também com a coordenação da Ouvidoria Agrária Regional, deu-se no Projeto de Assentamento Abreu e Lima, localizado entre os municípios de Inajá/PE e Tacaratu/PE. No referido projeto, por questões relacionadas à divergências entre as famílias beneficiárias e à coordenação e representação do movimento social que pleiteou à obtenção e criação do projeto, houve um acentuado clima de tensão no local, com ameaças e concreta possibilidade de ocorrência de atos de violência entre famílias acampadas dissidentes e a coordenação do movimento social e as famílias a ele alinhadas.

Visando pacificar e dirimir os fatos causadores dos possíveis conflitos, foi realizada reunião, solicitada pela Ouvidora Agrária Regional, entre representantes das famílias acampadas dissidentes, dirigentes do movimento social representativo no projeto de assentamento, representantes do INCRA e com coordenação e direção do Ouvidor Agrário Nacional, Dr. Gercino Filho, para discutir as questões e se fazer os devidos encaminhamentos visando equacionar os fatos geradores da tensão social então existente dentro do projeto de assentamento. Mais uma vez, as ações implementadas surtiram os efeitos desejados, tendo-se através de acordo e compromisso de cumprimento de algumas ações por parte do INCRA e da direção do movimento social se restabelecido o clima de tranquilidade e minorando quase que plenamente a possibilidade de conflito na região.

10. Correição

A atividade correcional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do Incra, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia – órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquia.

No âmbito das superintendências regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação. Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Esta Superintendência conta com 3 servidores treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD. Todos os processos administrativos disciplinares e sindicância

em curso no âmbito desta Superintendência Regional, tendo por autoridade instauradora o Sr. Superintendente da SR(29), foram inseridos no Sistema CGU-PAD, a partir da remessa dos autos e informações fornecidos pelas comissões, visando atender demanda da última auditoria feita pela Controladoria Geral da União na unidade. Na ocasião, foi apresentado e entregue aos auditores da CGU encarregados do relatório de auditoria versão impressa do extrato, comprovando a atualização feita no CGU-PAD.

Nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações. Já nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas nos momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema.

A CGU, freqüentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas. Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir as próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final.

No momento não há nenhum processo pendente de inclusão por parte dos usuários cadastradores do Sistema CGU-PAD, responsáveis pela alimentação do referido banco de dados na Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco.